

The image shows the cover of the 2025 Annual Report. The background is a photograph of a church facade with a golden dome and a cross. A rainbow flag is visible in the foreground, partially obscured by a blue geometric overlay. The text 'RELATÓRIO ANUAL 2025' is written in white on a dark blue background.

# RELATÓRIO ANUAL 2025

# PALAVRA DA DIRETORIA

Prezados Participantes,

É com grande satisfação que apresentamos o Relatório Anual de Informações referente ao ano de 2025, um reflexo do nosso compromisso com a transparência, a segurança e a solidez na gestão dos recursos de nossos participantes. Este relatório destaca os resultados obtidos, as estratégias implementadas e os projetos em andamento, demonstrando nosso comprometimento com a gestão eficiente e responsável dos recursos confiados a nós.

Ao longo dos nossos 20 anos de existência, priorizamos um atendimento próximo e acolhedor, garantindo que cada participante compreenda o verdadeiro impacto da previdência em sua vida. Mantemos, ainda, a redução da taxa de empréstimos conquistada em 2024 — benefício que segue vigente e reafirma nosso compromisso com condições mais justas e acessíveis para todos os Participantes.

Nosso Patrimônio de Cobertura do plano segue em crescimento, chegando a R\$ 156.902.574,08 em dezembro de 2025. Os investimentos, guiados pela Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo, mantêm um perfil conservador, priorizando a Renda Fixa — estratégia que assegura menor risco e reforça a sustentabilidade do plano a longo prazo.

A confiança de cada Participante é o que nos motiva a seguir aprimorando nossos serviços, buscando sempre proporcionar tranquilidade e estabilidade para o futuro de todos. Agradecemos o apoio e a parceria de cada um que contribui para o sucesso do nosso fundo de previdência. Seguimos juntos, construindo um amanhã mais seguro.



# Sumário

Este arquivo é um PDF interativo. Com ele, é possível ler o texto de forma linear ou usar os recursos de navegação. Clique no capítulo e será encaminhado à página referente. Clique em SUMÁRIO, no rodapé de cada página, para voltar.



## PANORAMA INSTITUCIONAL

4



## GERAÇÃO DE VALOR

9



## RELACIONAMENTO COM O PARTICIPANTE

13



## VISÃO PREVIDENCIÁRIA

16



## RAIO X DOS INVESTIMENTOS

18



## GESTÃO ATUARIAL

29



## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

36



## DELIBERAÇÃO DO CONSELHO E PARECERES

59



# 01 PANORAMA INSTITUCIONAL

---

# APRESENTAÇÃO

O ALBAPREV INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA é o Fundo de Pensão criado em 2005 pela Assembleia Legislativa do Estado da Bahia – ALBA para proporcionar aos servidores e parlamentares uma renda suplementar àquela oferecida pela previdência oficial.

Com vinte anos de experiência em previdência, o ALBAPREV consolida-se no mercado através de uma postura ética, transparente, responsável e eficaz. Com uma estrutura de governança voltada para a segurança do Plano, trabalha permanentemente para criar laços de confiança e credibilidade com seus Participantes, Assistidos e stakeholders.

O ALBAPREV oferece um Plano de Benefícios patrocinado na modalidade de Contribuição Definida, em que a Patrocinadora contribui para o Participante na mesma proporção da contribuição regular básica que ele faz para o Plano. Isto, por si só, já garante uma rentabilidade de 100% sobre a contribuição básica e se configura como um dos principais diferenciais competitivos, juntamente com os resultados financeiros (rentabilidade) e com os custos administrativos reduzidos, em função de ser uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, ou seja, sem finalidade lucrativa.

# PATROCINADOR

Patrocinador é a empresa ou grupo de empresas, União, os Estados, o DF, os municípios, suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas que instituem para seus empregados ou servidores, plano de benefícios de caráter previdenciário, por intermédio de entidade fechada de previdência complementar.

No caso do Albaprev e do Plano ALBAPREV, a Patrocinadora é a Assembleia Legislativa do Estado da Bahia – ALBA, que foi quem instituiu esta entidade e o plano de benefícios.

A Patrocinadora efetua, em contrapartida com o participante, contribuições básicas regulares, que vão direto para poupança previdenciária do trabalhador, bem como contribuições de risco, conforme regulamento, que asseguram os benefícios garantidos pelo plano.



# 1.1 ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS

O ALBAPREV possui órgãos de gestão e de controle com distintos papéis, definidos no estatuto. Esses órgãos são: Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva.

## CONSELHO DELIBERATIVO

Com mandato de 4 anos, eleitos em assembleia geral ordinária realizada no dia 27 de maio de 2024, e 29 de maio de 2025.

NOME	DATA DA POSSE	DATA FIM DO MANDATO	TITULAR OU SUPLENTE
<b>Adolfo Emanuel Menezes</b>	01/06/2024	31/05/2027	Presidente - Titular
<b>Marilu Dias de Lima</b>	01/06/2025	31/05/2029	Titular
<b>Ivana Teixeira Bastos</b>	01/06/2024	31/05/2027	Titular
<b>Robson Jose Coutinho Sousa</b>	01/06/2025	31/05/2029	Suplente
<b>Clovis Ferraz Meira</b>	01/06/2025	31/05/2029	Suplente
<b>Carlos Ricardo Gaban</b>	01/06/2025	31/05/2029	Titular



## CONSELHO FISCAL

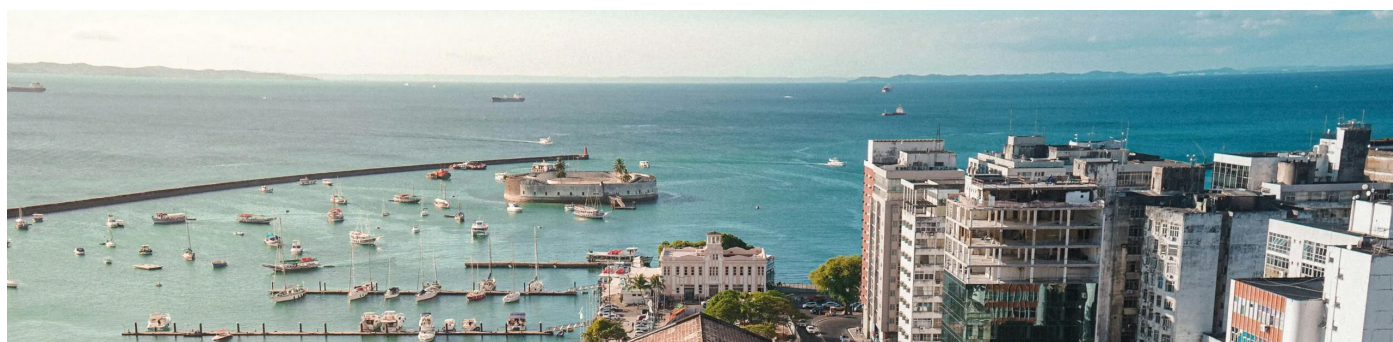
Com mandato de 4 anos, eleitos em assembleia geral ordinária realizada no dia 27 de maio de 2024, e 29 de maio de 2025.

NOME	DATA DA POSSE	DATA FIM DO MANDATO	TITULAR OU SUPLENTE
<b>Luciano Simões de C. Barbosa Filho</b>	01/06/2025	31/05/2029	Titular
<b>Júlio Eloy P. Neto</b>	01/06/2025	31/05/2029	Suplente
<b>Reinaldo Teixeira Braga</b>	01/06/2024	31/05/2027	Titular
<b>Tatiana Alves Carvalho</b>	01/06/2024	31/05/2027	Suplente
<b>Paulo Sérgio de S. B. Câmara</b>	01/06/2024	31/05/2027	Presidente

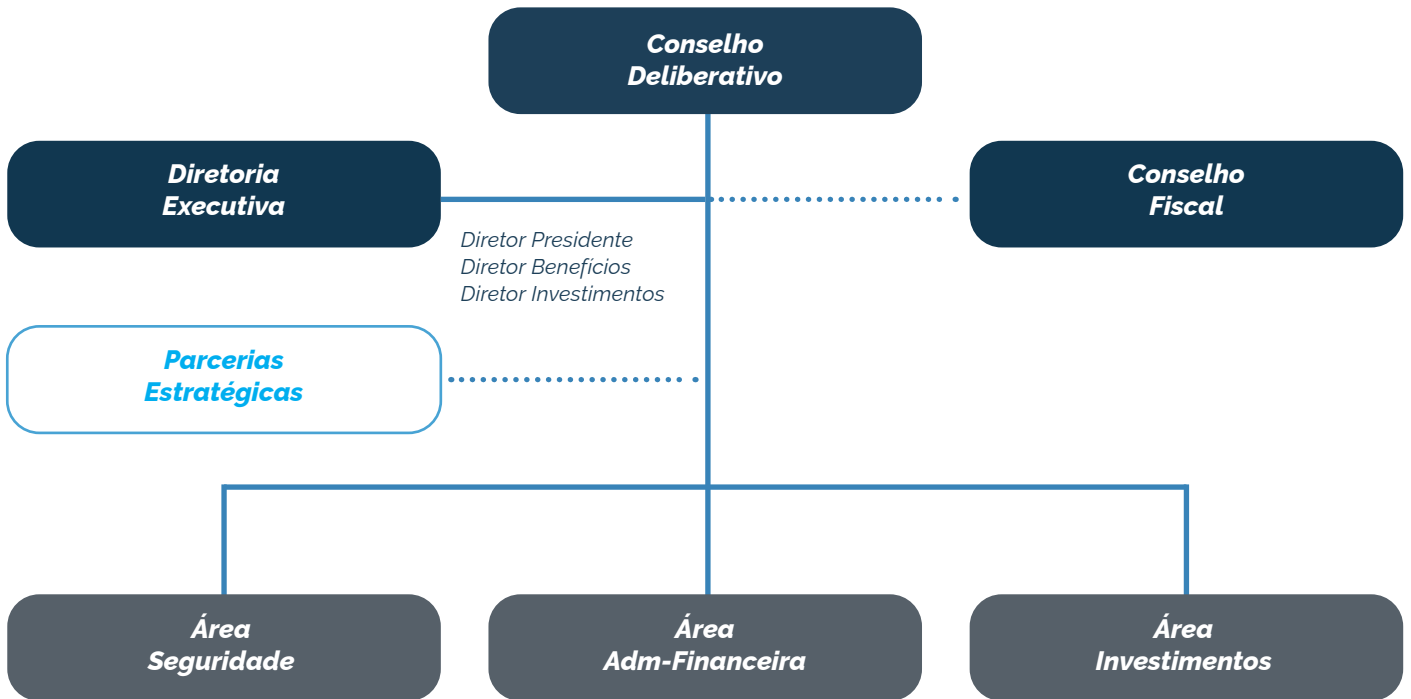
## DIRETORIA EXECUTIVA

A Diretoria executiva com mandato até Maio de 2026 é composta por um Diretor Presidente e uma Diretora de Administração e Investimentos.

NOME	DATA DA POSSE	DATA FIM DO MANDATO	TITULAR OU SUPLENTE
<b>José Aloísio Neves Dórea</b>	01/06/2022	31/05/2026	Diretor Presidente
<b>Maria Célia Ferreira Franca</b>	01/02/2023	31/05/2026	Diretora de Adm. e Investimentos/AETQ



## 1.2 ORGANOGRAMA





02

GERAÇÃO  
DE VALOR

---

## MISSÃO



*Administrar de forma sustentável Planos de Benefícios Previdenciários aos seus participantes e beneficiários, buscando colaborar com um futuro seguro e com a qualidade de vida.*

## VALORES



**Ética** - É um conjunto de fatores responsáveis pela formação de uma consciência. Estes fatores são: HONESTIDADE; RESPONSABILIDADE; SERIEDADE E COMPETÊNCIA, dentre outros.



**Transparência** - É uma qualidade que impede a ocultação de qualquer vantagem, fazendo com que o processo tenha limpidez e clareza.



**Eficácia** - Consiste em medir os resultados alcançados ou o atingimento das metas e objetivos.



**Eficiência** - Consiste em uma melhora continuada em busca do atingimento dos resultados.



**Responsabilidade** - É fazer com que as obrigações sejam executadas sempre com COMPETÊNCIA, QUALIDADE E SEGURANÇA.

# DESTAQUES

O ano de 2025 foi marcado por avanços significativos na Governança e na gestão dos recursos da nossa Entidade, reforçando o compromisso com a transparência, a solidez institucional e a contínua melhoria dos serviços prestados aos nossos participantes.

Dentre as conquistas mais relevantes, destacamos a aprovação do novo regulamento do PLANO ALBAPREV em 19 de julho de 2024, um marco fundamental que trouxe atualizações frente às novas legislações vigentes, alinhando-o às melhores práticas do setor e às necessidades dos participantes. Essa atualização fortalece a segurança jurídica e operacional, garantindo maior eficiência na administração dos benefícios previdenciários.

Outro acontecimento de grande importância foi a aprovação do novo patrocinador ALBAPREV INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, ampliando o alcance do nosso plano e proporcionando a novos participantes a oportunidade de planejar um futuro financeiro mais seguro e estável. Essa parceria reafirma a confiança no nosso modelo de gestão e reforça a sustentabilidade do plano.

Um avanço importante foi a redução da taxa de empréstimos, que passou de 1,80% a.m. para 1,50% a.m. Essa medida visa oferecer condições mais vantajosas aos participantes, promovendo maior equilíbrio financeiro e ampliando o acesso ao crédito com taxas mais competitivas dentro do nosso plano.

Diante dessas mudanças, realizamos as devidas adequações em nosso sistema de previdência,

garantindo que todas as atualizações, desde a aprovação do novo regulamento, adesão da nova patrocinadora e alteração da taxa de juros, fossem refletidas nos processos. Essa atualização foi essencial para assegurar maior eficiência operacional e alinhamento normativo.

Destacamos ainda a alteração e aprovação do novo Estatuto em 28 de fevereiro de 2024, uma iniciativa essencial para modernizar nossa governança e garantir maior alinhamento com as diretrizes estratégicas da entidade. Essa revisão permitiu ajustes fundamentais, assegurando que nossa estrutura organizacional continue sólida e preparada para os desafios futuros.

Com a atualização do Estatuto, também promovemos a eleição dos novos membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal, reforçando nosso compromisso com a governança. A renovação desses órgãos colegiados traz novas perspectivas e contribui para a tomada de decisões cada vez mais responsáveis e transparentes.

Essas iniciativas demonstram nosso compromisso contínuo com a excelência na gestão, a inovação e a busca por soluções que agreguem valor aos nossos participantes e patrocinadores.

# FISCALIZAÇÃO DA PREVIC

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar exerce a supervisão e fiscalização das entidades fechadas de previdência complementar no Brasil, incluindo o ALBAPREV, conforme estabelecido pela legislação vigente.

No exercício de 2025, a atuação fiscalizatória da PREVIC ocorreu no contexto de seu papel institucional de acompanhamento contínuo das entidades do sistema, abrangendo aspectos como governança, gestão administrativa, controles internos, equilíbrio atuarial e aderência às normas regulatórias.

A fiscalização possui caráter preventivo e orientador, visando assegurar a solidez, a transparência e a sustentabilidade dos planos de benefícios administrados. Nesse contexto, o ALBAPREV colaborou de forma efetiva com os trabalhos conduzidos pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), atendendo às demandas apresentadas e prestando, de maneira tempestiva, os esclarecimentos solicitados.

Ressalta-se que, até o momento, o processo de fiscalização ainda não foi concluído. Contudo, no curso das análises realizadas, a Entidade tem demonstrado aderência aos requisitos legais e regulamentares aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar, evidenciando a adequação de seus processos e práticas de gestão.

Adicionalmente, a Entidade preserva canais de atendimento e ouvidoria para relacionamento com participantes e assistidos, em consonância com as diretrizes da PREVIC para transparência e acesso à informação, reforçando a governança e a confiança no sistema previdenciário complementar.





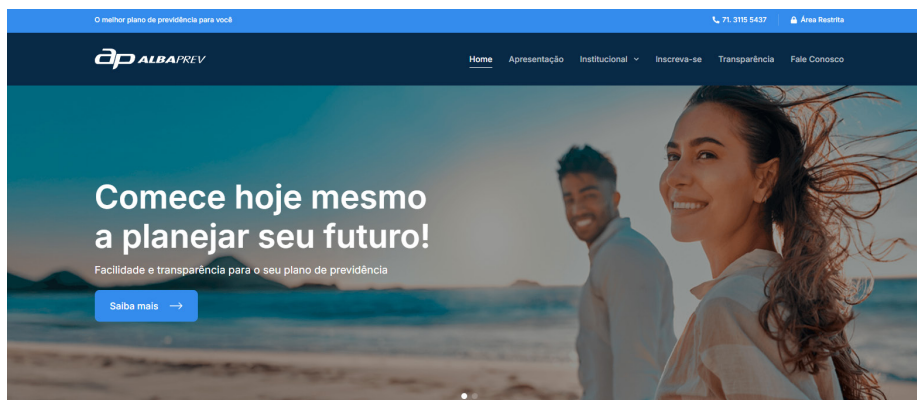
**03**

**RELACIONAMENTO  
COM O PARTICIPANTE**

---

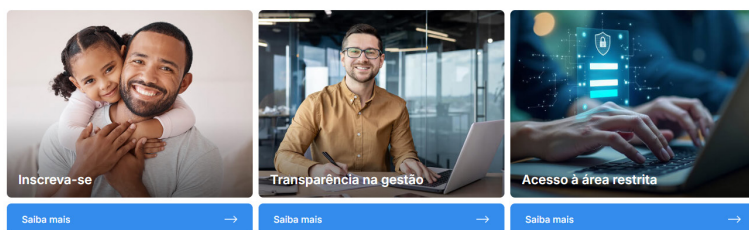
## COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO

A transparência é o principal objetivo da comunicação e do relacionamento entre O ALBAPREV e todos os seus públicos. Nesse sentido, em 2025 foram realizadas iniciativas para melhorar ainda mais o nosso site, bem como trazer comodidade aos Participantes e Assistidos.



### Comece agora!

E tenha seu futuro assegurado.



## Programa de educação financeira e previdenciária

O ALBAPREV em parceria com a UNIABRAP disponibilizou no site acesso a conteúdos valiosos de educação financeira e previdenciária para todos!



Clique na imagem e conheça mais.

## FALE CONOSCO

### Endereço

Assembleia Legislativa da Bahia  
1ª Avenida, nº 130  
CAB, Salvador, Bahia

### telefone

(71) 3115-5437

### E-mail

albaprev@albaprev.com.br

### HORÁRIO ATENDIMENTO

Segunda a Quinta-Feira: 9h – 17h

Sexta: 9h – 12h

## CANAIS DE ATENDIMENTO

Para os participantes do Albaprev é possível acessar através da área restrita informações como Extrato de conta individual, informe de rendimento para fins do imposto de Renda, folha de benefícios mês a mês.

**Clique aqui e acesse suas informações.**

ALBAPREV

[Apresentação](#) [Institucional](#) [Inscreva-se](#) [Transparência](#) [Fale Conosco](#)



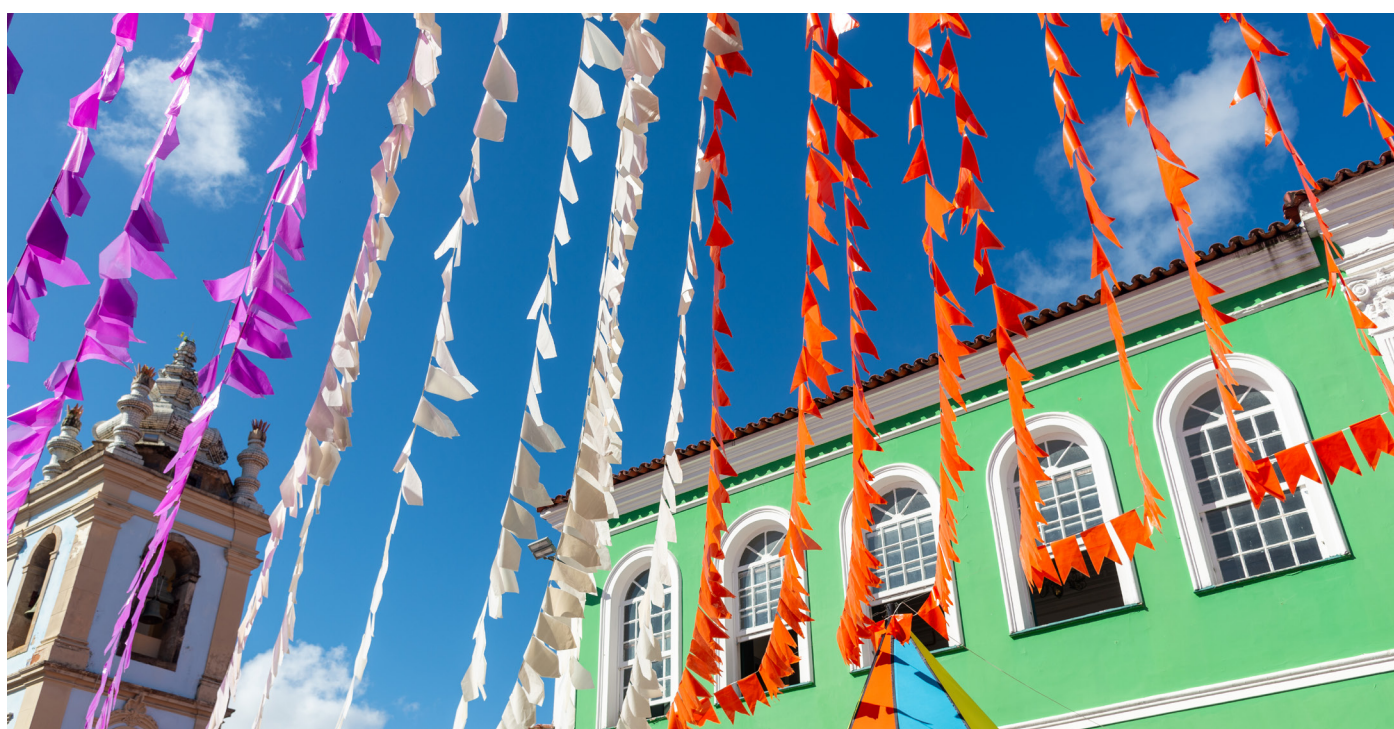
Inscreva-se



Transparência na gestão



Acesso à Área restrita





# 04 VISÃO PREVIDENCIÁRIA

---

## TOTAL PARTICIPANTES

Ativos	255
Assistidos	25
Remidos BPD	32
Autopatrocínio	0
Total de Participantes	312

\*Dados referentes ao encerramento do exercício, em 31/12/2025

# BENEFÍCIOS E INSTITUTOS

## Benefícios

R\$ 2,35 milhões de benefícios pagos em 2025 ↓ 27,61% queda em relação a 2024

## Resgates

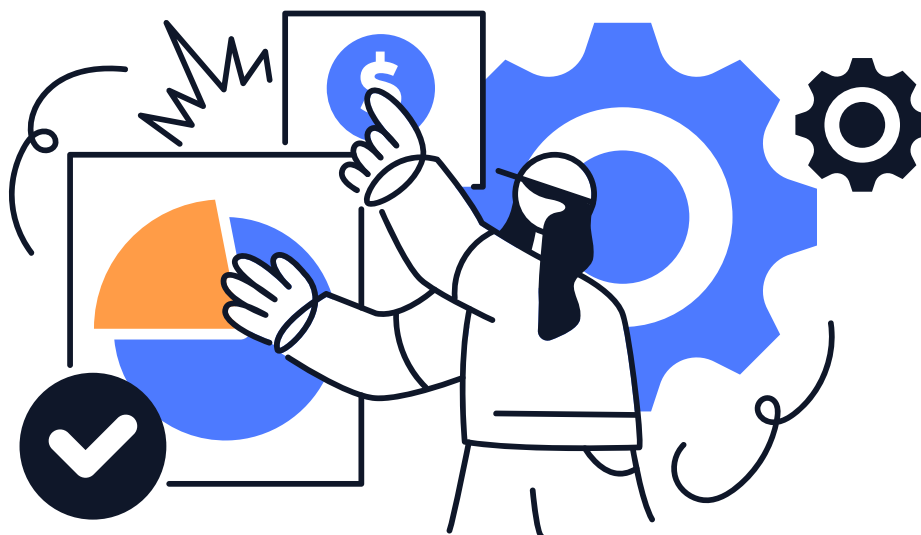
R\$ 4,61 milhões de resgates pagos em 2025 ↓ 54,38% queda em relação a 2024

Impacto positivo na **retenção de ativos do plano**

## Evolução das Contribuições

R\$ 14,71 milhões ↑ 10,11% aumento em relação a 2024

Fluxo positivo e estável de entrada de recursos





**05**

**RAIO X DOS  
INVESTIMENTOS**

---

## 5.1 INVESTIMENTOS POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO

Conforme a Política de Investimentos aprovada pelo conselho deliberativo em 28 de novembro de 2024, o ALBAPREV aplica os investimentos nos segmentos de Renda Fixa e Operações com participantes.

Abaixo rentabilidade auferida por Plano e segmento de aplicação nos últimos cinco anos.

### Plano de Benefícios

SEGMENTOS DE APLICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025	ACUM.	Ret. Esperado 2025
<b>Renda Fixa</b>	2,33%	4,77%	12,82%	13,51%	11,32%	14,52%	71,05%	11,18%
<b>Operação com Participantes</b>	5,68%	16,36%	4,58%	11,77%	33,46%	18,11%	114,40%	11,25%
<b>Consolidado</b>	<b>2,36%</b>	<b>4,98%</b>	<b>12,63%</b>	<b>13,47%</b>	<b>11,84%</b>	<b>14,58%</b>	<b>71,92%</b>	<b>11,19%</b>

\*Acumulado até Dezembro/2025

### PGA

SEGMENTOS DE APLICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025	ACUM.	Ret. Esperado 2025
<b>Renda Fixa</b>	2,33%	4,77%	12,82%	13,51%	11,32%	14,52%	71,05%	11,18%
<b>Consolidado</b>	<b>2,33%</b>	<b>4,77%</b>	<b>12,82%</b>	<b>13,51%</b>	<b>11,32%</b>	<b>14,52%</b>	<b>71,05%</b>	<b>11,18%</b>

\*Acumulado até Dezembro/2025

## 5.2 DIRETRIZES DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Considerando as características do Plano de Benefícios da Entidade as diretrizes que devem ser seguidas para a gestão dos recursos são:

### 1. Objetivo do Retorno de Longo Prazo para Entidade

As diretrizes de investimentos descritas nesta Política têm como objetivo compor maior rentabilidade às reservas dos participantes do plano considerando as restrições de risco determinadas pelo Albaprev. Nesta avaliação, o Albaprev entende ser prudente manter os investimentos do plano no segmento de renda fixa com o principal objetivo de preservação de capital. Cada gestor terceirizado poderá ter um mandato e benchmark específico que podem diferir do benchmark do segmento e/ou global da Entidade.

### 2. Aplicações de Recursos

A Entidade poderá aplicar os recursos garantidores do Plano de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa no segmento de Renda Fixa. Adicionalmente, o Plano de Benefícios poderá alocar no segmento de Operações com Participantes. Não são permitidas aplicações nos segmentos de Renda Variável, Estruturado, Imobiliário e Exterior.

### 3. Veículos de Investimento

Os investimentos dos recursos administrados pelo Albaprev poderão ser feitos por meio de carteiras administradas e/ou fundos de investimento exclusivos e/ou condominiais. Atualmente todos os investimentos do Albaprev ocorrem através de fundos condominiais.

### 4. Precificação de Títulos e Valores Mobiliários

Todos os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras de investimentos do Albaprev, ou fundos de investimentos nos quais são aplicados os recursos da Entidade, devem ser precificados ao valor de mercado. Entretanto, a Entidade pode optar por contabilizar, pela curva do papel, parte de seus ativos na categoria "mantidos até vencimento", desde que tenha intenção e capacidade financeira de mantê-los em carteira até seus respectivos vencimentos, conforme determinado pela legislação vigente. A metodologia empregada no apuração dos ativos deve estar em consonância com as normas emanadas pela legislação em vigor e encontram-se estabelecidas no Manual de Precificação dos administradores dos veículos de investimento que o Albaprev é cotista.

### 5. Gestão de Recursos

Em conformidade com o seu porte e complexidade, o Albaprev decidiu utilizar a gestão terceirizada de recursos. Nesse modelo, todos os veículos de investimento da Entidade encontram-se sob a tutela de instituições gestoras devidamente cadastradas e aptas a exercer as suas funções pela Comissão de Valores Mobiliários.

A gestão é discricionária, isto é, o gestor possui poderes para efetuar a compra e venda de títulos e valores mobiliários respeitando os limites estabelecidos em seus mandatos e/ou regulamentos, assumindo total responsabilidade pelo seu bom cumprimento. O estilo de gestão empregado poderá ser ativo ou passivo.

## 6. Macroalocação, Índices de Referência e Metas de Rentabilidade

Dado o cenário observado abaixo, o Albaprev optou pela manutenção dos índices de referência em relação ao ano anterior.

### Plano de Benefícios

Segmento	Target	Limite mínimo	Limite máximo	Limite legal	Benchmark	Meta de rentabilidade
Renda fixa	90,0%	85,00%	100,00%	100,00%	85% (IMA-S) + 15% (IMA-B 5)	85% Selic + 15% (IPCA + 5,5% a.a.)
Op. com participantes	10,0%	0,00%	15,00%	15,00%	INPC + 3,60% a.a.	IPCA + 3,6% a.a.
Consolidado	-	-	-	-	77,0% (IMA-S) + 13,0% (IMA-B 5) + 10,0% (INPC + 3,60%)	77,0% Selic + 13,0% (IPCA + 5,5% a.a.) + 10,0% (IPCA + 3,6% a.a.)

### Plano de gestão administrativa

Segmento	Target	Limite mínimo	Limite máximo	Limite legal	Benchmark	Meta de rentabilidade
Renda fixa	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	85,0% (IMA-S) + 15,0% (IMA-B 5)	85,0% Selic + 15,0% (IPCA + 5,5% a.a.)
Consolidado	-	-	-	-	85,0% (IMA-S) + 15,0% (IMA-B 5)	85,0% Selic + 15,0% (IPCA + 5,5% a.a.)

A alocação objetivo foi definida considerando as restrições do Albaprev, o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração desta Política de Investimentos, tendo por base as projeções divulgadas pelo Banco Central do Brasil, abaixo apresentadas. O Albaprev entende, portanto, que os resultados observados no futuro poderão ser significativamente diferentes.

Índice	Ano				
	2025	2026	2027	2028	2029
Juros real	7,56%	6,08%	5,56%	5,56%	5,56%
Var. Cambial	-1,79%	-0,55%	-0,37%	0,00%	0,00%
PTAX	5,50	5,47	5,45	5,45	5,45
Selic	12,00%	10,00%	9,25%	9,25%	9,25%
IPCA	4,12%	3,70%	3,50%	3,50%	3,50%
PIB	1,94%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%

Fonte: Cenário Focus de 14 de novembro de 2024 - Banco Central do Brasil.

O ano de 2024 se iniciou com perspectivas positivas para os ativos locais. As projeções indicavam forte recuo da inflação em relação ao ano anterior, situação que permitiria a continuidade do ciclo de cortes da Selic. Segundo as expectativas na época, a melhora do cenário levaria a Selic de volta para um dígito ao final deste ano. A expectativa de PIB era favorável dado que não indicava crescimento acima do PIB potencial. Essas perspectivas positivas eram reforçadas por uma visão cada vez mais consolidada de que a inflação global estaria se normalizando. O recuo da inflação global sem redução abrupta do crescimento era o cenário esperado e positivo para emergentes.

No entanto, nos primeiros meses do ano os dados de inflação dos EUA vieram muito acima do esperado, afastando a possibilidade de reduções de juros naquele país ainda no primeiro semestre. Esta reversão de cenário resultou em perdas expressivas para os ativos e de risco globais e uma forte valorização do dólar globalmente. Ao mesmo tempo, o risco fiscal voltou ao cenário local. No campo do discurso, as manifestações do Governo com relação ao rigor fiscal foram bastante mal recebidas pelo mercado. Já no campo prático, a revisão da meta fiscal para 2024 e 2025 foi recebida como uma sinalização ruim ao alterar o recente arcabouço fiscal e afrouxar a meta para o ano seguinte, algo que não era esperado pelos investidores.

No segundo semestre o investidor global voltou a ter confiança na trajetória declinante da inflação americana e observou com atenção os sinais de enfraquecimento do mercado de trabalho americano. Esses fatores levaram a mais uma guinada nos discursos da autoridade monetária americana, que voltou a sinalizar corte de juros em setembro, algo que de fato ocorreu. Dois fatores chamam a atenção em relação a este fato: (i) a redução de 50 bps na reunião de setembro, algo muito pouco comum para decisões de política monetária nos EUA, e; (ii) a decisão de reduzir juros em pleno processo eleitoral, algo que também não é comum de se observar historicamente.

No Brasil, diversos fatores levaram a uma reversão do ciclo de juros, iniciada com a alta de 25 bps da Selic na reunião de setembro. O primeiro deles foi a revisão expressiva da expectativa de PIB para 2024, que já superou 3%. O segundo foi a resiliência do mercado de trabalho, que, contrariando as expectativas, levou à taxa de desemprego a níveis historicamente baixos. O terceiro é uma total desancoragem das expectativas de inflação de longo prazo. Quando se observa as expectativas da pesquisa Focus do Banco Central do Brasil, mesmo os mais otimistas esperam inflação acima da meta até ao menos 2027. O mercado agora discute o tamanho do ciclo de alta da Selic, com estimativas que vão de 150 a 250 bps.

Apesar de ruim para a atividade, o ciclo de alta da Selic tende a viabilizar a valorização do real perante o dólar, trazendo melhores perspectivas para a trajetória inflacionária e potencialmente reduzir as taxas na parte mais longa da curva de juros. O diferencial de juros do Brasil em relação às principais economias globais, com aperto das condições locais, tem o cunho de tornar os ativos locais mais atrativos para o investidor estrangeiro. É com este cenário que a EFPC está lidando no momento de elaboração da política de investimentos para os próximos 5 anos. Se por um lado permanece o conforto em relação ao nível da Selic, que ainda deve proporcionar juros real elevado nos próximos anos, por outro os ativos de risco ganham atratividade, não apenas pelo nível atual de preços, ainda muito inferior à média histórica, mas também por perspectivas mais positivas para os dados macroeconômicos.

Por fim, deve ser ressaltado que o cenário doméstico e local permanece carregado de incertezas. Globalmente, o risco geopolítico, os fenômenos climáticos, o processo eleitoral na maior economia do mundo e a desaceleração da economia chinesa são os principais focos de preocupação. Já no cenário local, as questões climáticas e o risco fiscal, ambos com potencial impacto altista para a inflação permanecem no radar do investidor.

## 7. Renda Fixa

É permitida a alocação nos ativos autorizados pela Resolução do CMN nº 4.994, de 18 de março de 2022, respeitando os demais limites estabelecidos por esta legislação, bem como as diretrizes apresentadas nesta Política de Investimentos, exceto em:

- Quaisquer títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais.
- Obrigações de organismos multilaterais emitidas no País.

- Cédulas de crédito bancário (CCB) e certificados de cédulas de crédito bancário (CCCB).

- Cédulas de produto rural (CPR), certificados de direitos creditórios do agronegócio (CDCA), certificados de recebíveis do agronegócio (CRA) e warrant agropecuário (WA).

Além disso, o Albaprev, no tocante ao risco de crédito determina que só podem ser adquiridos:

- Fundos de Investimentos com classificação ANBIMA "Baixo Risco de Crédito".

## 8. Diretrizes Gerais, Outros Limites

As operações com derivativos deverão obedecer ao previsto no Capítulo VIII da Resolução do CMN nº 4.994/2022. Essas operações, realizadas exclusivamente por meio de fundos de investimento, poderão ser utilizadas para proteção ou posicionamento.

## 9. Operações com Derivativos

As operações com derivativos deverão obedecer ao previsto no Capítulo VIII da Resolução do CMN nº 4.994/2022. Essas operações, realizadas exclusivamente por meio de fundos de investimento, poderão ser utilizadas para proteção ou posicionamento.

## 10. Operações com ativos ligados à patrocinadora, fornecedores, clientes e demais

ligadas ao grupo econômico da patrocinadora

Para os veículos de investimento do Albaprev, não exclusivos, cuja gestão é discricionária, é permitida a alocação em ativos ligados à patrocinadora, fornecedores, clientes e demais empresas ligadas ao grupo econômico da patrocinadora, desde que suportadas por análises técnicas.

Para os veículos de investimento do Albaprev, exclusivos, cuja gestão é discricionária, a alocação em ativos ligados à patrocinadora e demais empresas ligadas ao grupo econômico da patrocinadora devem ser previamente autorizadas pelo Albaprev.

## 11. Metodologia e Critérios para Avaliação dos Riscos

- Mercado:

O risco de mercado é caracterizado pela possibilidade de variação dos preços dos ativos. O processo de gerenciamento e de controle do risco de mercado das carteiras dos Planos da Entidade é feito através da determinação e acompanhamento de limites de VaR..

SEGMENTOS DE APLICAÇÃO	MÉTRICA DE RISCO	LIMITE	HORIZONTE   INTERVALO DE CONFIANÇA
Renda Fixa	VAR Paramétrico	1,0%	21 DIAS ÚTEIS   95%

- Crédito:

Para o controle e avaliação do risco de crédito, a Entidade utiliza a classificação de risco de crédito das emissões não bancárias e bancárias das agências classificadoras de risco em funcionamento no país, anteriormente citadas. Se duas ou mais agências classificarem o mesmo papel, a Entidade adotará, para fins de classificação de risco de crédito, aquela mais conservadora..

- Liquidez:

O gerenciamento do risco de liquidez será preocupação constante para a Entidade, e, como prudência, a mesma manterá um percentual confortável de seus recursos totais em ativos de liquidez imediata. Com a adoção dessa política, a Entidade elimina a possibilidade de que haja qualquer dificuldade em honrar seus compromissos previdenciais no curto prazo.

- Operacional:

A Entidade registra eventuais perdas operacionais incorridas, realiza avaliações periódicas de suas atividades e processos, identificando os riscos inerentes e a efetividade dos controles praticados e quando necessário implanta planos de ação para mitigar os riscos identificados e aprimorar os controles, mecanismo que resulta em menor exposição a riscos.

- Legal:

A administração e o acompanhamento do risco legal são efetuados pelo Albaprev e visam mensurar e quantificar a aderência das carteiras à legislação pertinente e à Política de Investimentos. Como forma de gerenciar o risco legal a Entidade, ainda, tem preocupação adicional com os contratos realizados junto a seus prestadores de serviços e, para tal, conta com o auxílio do departamento jurídico da Patrocinadora e de escritórios externos.

- Sistêmico:

Mesmo diante da dificuldade de gerenciar e avaliar o risco sistêmico, a Entidade procurará buscar informações no mercado que a auxiliem nesta avaliação e tomará todas as medidas cabíveis sempre que identificar sinais de alerta no mercado. Como forma de mitigar o risco sistêmico, o Albaprev procura diversificar seus investimentos em termos de classes de ativos e de emissores.

## 12. Enquadramento das Aplicações

O Albaprev monitora estas aplicações através de relatórios fornecidos pelos prestadores de serviços. Procura-se evitar desenquadramentos e avaliar as razões sempre que ocorrerem para que seja determinado um plano de ação.

### 13. Diretrizes Gerais, Outros Limites

O Albaprev obedece, ainda, os limites apresentados na Seção I - Dos Limite de Alocação por Emissor e na Seção II - Dos Limites de Concentração por Emissor do Capítulo VI da Resolução do CMN nº 4.994/2022.

### 14. Operações com Derivativos

As operações com derivativos deverão obedecer ao previsto no Capítulo VIII da Resolução do CMN nº 4.994/2022. Essas operações, realizadas exclusivamente por meio de fundos de investimento, poderão ser utilizadas para proteção ou posicionamento.

### 15. Operações com ativos ligados à patrocinadora, fornecedores, clientes e demais empresas ligadas ao grupo econômico da patrocinadora

Para os veículos de investimento do Albaprev, não exclusivos, cuja gestão é discricionária, é permitida a alocação em ativos ligados à patrocinadora, fornecedores, clientes e demais empresas ligadas ao grupo econômico da patrocinadora, desde que suportadas por análises técnicas.

### 16. CONFLITOS DE INTERESSE E RESPONSABILIDADES

#### Agentes Envolvidos:

- A Entidade;
- O Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado e Responsável pela Gestão de Riscos;
- Os administradores e gestores de recursos;
- Os custodiantes;
- Qualquer funcionário, agente ou terceiro envolvido na prestação de serviços relacionados à gestão de recursos da Entidade.

#### Conflito de Interesse:

Nenhum dos agentes, acima listados, pode exercer seus poderes em benefício próprio ou de terceiros. Não pode, também, se colocar em situações de conflito ou de potencial conflito entre seus interesses pessoais, profissionais, da Patrocinadora e deveres relacionados à gestão dos recursos do Albaprev.

Os agentes, acima listados, devem expor qualquer associação direta, indireta ou envolvimento que poderiam resultar qualquer percepção atual ou potencial de conflito de interesses em relação aos investimentos da Entidade.

#### Procedimento de Disclosure:

Os agentes, acima listados, devem informar ao Albaprev, de forma escrita, a natureza e a extensão de seus interesses para fins de gerenciamento prévio de potenciais conflitos de interesses.

### 17. POLÍTICA DE TERCEIRIZAÇÃO

O Albaprev não é especialista em gestão de recursos e não possui interesse na implementação de modelo de gestão própria. Sendo assim, o Conselho Deliberativo da Entidade julgou mais eficiente e prudente a contratação de administradores de recursos.

A seleção dos prestadores de serviços, a seguir apresentados, deve se basear em análises quantitativas e qualitativas adequadas ao tipo de serviço envolvido. Além dos aspectos qualitativos, o Albaprev deve definir, previamente ao processo de seleção, os indicadores quantitativos pertinentes para o tipo de prestador de serviço a ser selecionado. O processo de seleção deve ser aprovado pelo Conselho Deliberativo, assim como a escolha do referido prestador de serviços. O acompanhamento e a avaliação dos prestadores de serviços ocorre através do relacionamento do Albaprev.

Nas avaliações que são periódicas, os stakeholders avaliam a qualidade técnica, atendimento, pontualidade, agilidade, proatividade, entre outros aspectos. Estas avaliações são formalizadas e arquivadas nos controles da Entidade.

#### **Instituições Financeiras:**

As instituições financeiras são selecionadas através de parâmetros de qualificação tais como: tradição, solidez, capacitação técnica ao atendimento dos objetivos da Entidade, representatividade da carteira de clientes, manutenção da base de clientes, qualidade e manutenção do quadro de profissionais, entre outros.

Para auxiliar a Entidade na contratação e avaliação de administradores de recursos, o Albaprev poderá contar com auxílio de consultoria especializada. As instituições financeiras são responsáveis pelas atividades de administração, gestão e custódia. Na atividade de gestão, o Albaprev possui acompanhamento de desempenho mensal das instituições a frentes dos seus respectivos veículos de investimento, de acordo com a metodologia aplicada pela consultoria de investimentos contratada pela Entidade.

#### **Corretoras:**

Considerando a terceirização da gestão dos recursos, a Entidade não participa da escolha das corretoras. A escolha das corretoras é realizada pelos administradores e/ou gestores de recursos.

#### **Auditor Independente:**

O auditor independente é selecionado através de parâmetros de qualificação tais como: tradição, capacitação técnica, representatividade da carteira de clientes, qualidade e manutenção do quadro de profissionais, metodologia e processos, entre outros.

#### **Consultorias:**

As consultorias são selecionadas através de parâmetros de qualificação tais como: tradição, capacitação técnica, atividades com foco no Investidor Institucional, representatividade da carteira de clientes, manutenção da base de clientes, qualidade e manutenção do quadro de profissionais, ausência de real ou potencial conflito de interesses entre os serviços e procedimentos da consultoria de investimentos e os interesses da Entidade.

## **5.3 RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E PRÁTICAS DE BOA GOVERNANÇA**

O Albaprev, suas Patrocinadoras, Participantes e Assistidos, prezam muito pelos princípios de respeito ao meio ambiente, convívio social e boas práticas de governança. Portanto, recomenda-se a todos os contratados e prepostos observar e zelar por esses princípios.

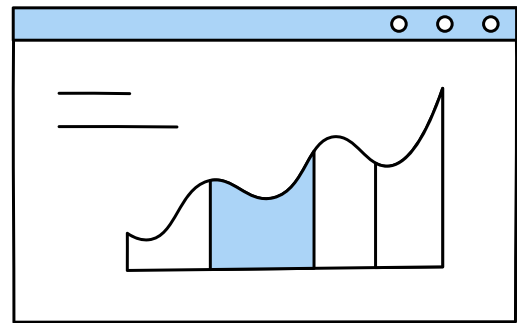
Os gestores de recursos devem observar esses princípios ao selecionar os investimentos, alocando-os, preferencialmente, em empresas que reconhecidamente incorporam elevados valores sociais e ambientais em suas atividades, além de adotarem altos padrões de governança corporativa e transparência em suas operações. Entretanto, a Entidade não irá impor qualquer limite de investimento que exija a observância de fatores de princípios ambientais, sociais e de governança, cabendo aos gestores a decisão.

## 5.4 GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)

O plano de gestão administrativa do Albaprev possui as seguintes receitas administrativas:

- Investimentos: taxa de administração de 0,082% a.a. incidente sobre o patrimônio.
- Operações com participantes: taxa de administração de 0,30% a.m. e taxa de juros de 1,20% a.m., ambos apurados no ato da contratação e incorporados ao valor das parcelas mensais.
- Taxa de carregamento de participantes ativos e patrocinadores: equivale a 1,5% do salário de contribuição total de cada referência, paga em paridade (0,75% para participantes e 0,75% para patrocinador), correspondendo a 7,5% das contribuições previdenciais arrecadadas em cada referência.

- Contribuições administrativas de participante em BPD: 0,75% aplicado sobre o salário de contribuição.
- Contribuições administrativas de assistido: 1,5% aplicado sobre o valor do benefício mensal.
- Receitas diretas da gestão administrativa: repasse das faturas de risco.



Fontes de custeio Administrativo	Valor
Contribuição dos participantes	605.541,97
Contribuição dos patrocinadores	459.510,92
Resultado dos investimentos: Taxas de administração de investimentos, empréstimos e financiamentos	517.918,35
Receitas administrativas: Receita proveniente de seguradora	37.075,09
	<b>1.620.046,33</b>

Despesas Incorridas	Valor
Despesas incorridas	2.011.979,01
Pessoal e encargos	1.147.534,52
Treinamentos/Congressos e Seminários	23.976,06
Viagens e Estadias	-
Serviços de Terceiros	789.030,06
Despesas Gerais	36.054,60
Depreciação e Amortização	4.883,77
Tributos	10.500,00

## Indicadores de Gestão

Os indicadores de gestão permitem acompanhar o desempenho administrativo e financeiro da Entidade, avaliando a eficiência na utilização dos recursos e o equilíbrio entre receitas e despesas. Contemplam,

principalmente, as taxas de administração e carregamento, bem como as despesas administrativas sob diferentes perspectivas e a evolução do fundo administrativo, contribuindo para o monitoramento e aprimoramento contínuo da gestão.

Indicadores	dez/25
Taxa de Administração	-0,19%
Taxa de Carregamento	-1,81%
Taxa de Administração em relação ao Total de Participantes	R\$ 1.649,42
Taxa de Administrações em relação aos Recursos Garantidores	0,335%
Taxa de Carregamento em relação ao Total de Participantes	R\$ 339.188,82
Taxa de Carregamento em relação às Contribuições	17,680%
Despesas Administrativas em relação ao Total de Participantes	R\$ 6.407,58
Despesas Administrativas em relação aos Recursos Garantidores	1,30%
Despesas Administrativas em relação ao Ativo Total	1,24%
Despesas Administrativas em relação ao Fundo Administrativo	39,22%
Despesas Administrativas em relação às Receitas Administrativas	124,19%
Despesas Administrativas em relação ao valor estabelecido para o exercício	83,88%
Despesas de Pessoal em relação às Receitas Administrativas	70,83%
Despesas de Pessoal em relação às Despesas Administrativas	57,04%
Evolução do Fundo Administrativo	77,93%





06

**GESTÃO  
ATUARIAL**

---

## 1. Objetivo

A presente Avaliação Atuarial teve como finalidade apurar o resultado financeiro-atuarial em 31/12/2025 e dimensionar as Provisões Matemáticas do Plano de Benefícios Previdenciários da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia – Plano ALBAPREV, administrado pelo ALBAPREV – Instituto de Previdência Complementar da Assembleia Legislativa. Assim, com base nas Provisões Matemáticas e no Patrimônio de Cobertura do Plano informado pela Entidade, foi apurado o resultado técnico do plano.

Dessa forma, os resultados apurados pela Avaliação Atuarial e demonstrados neste documento basearam-se nas informações de participantes e assistidos fornecidas pela Entidade, assim como outras informações necessárias, conforme exposto neste parecer atuarial.

### Patrocinador:

Assembleia Legislativa do Estado da Bahia (CNPJ 14.674.337/0001-99)

## 2. Base Cadastral

As informações referentes aos participantes ativos e assistidos para a Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2023, nos foram enviadas em arquivo eletrônico com data-base em 31/12/2023, em formato “xls”.

Após a recepção dos dados, foram realizados os testes de consistência julgados necessários, sendo a referida base considerada satisfatória para a Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2023. Adicionalmente, foram utilizadas as informações contábeis de 31/12/2023.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações enviadas é exclusiva das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus representantes legais, não tendo o atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Com base nas informações encaminhadas, apresentamos abaixo um quadro com as estatísticas por tipo de participante:

Item	Ativos		Aposentados		Pensionistas	
	2024	2025	2024	2025	2024	2025
Nº de Participantes	255	287	12	10	12	15
Idade Média (anos)	53,18	53,53	71,83	72,64	50,48	47,95
Tempo Médio de Filiação ao Plano (anos)	7,58	7,41	N/A	N/A	N/A	N/A
Contribuição Básica Média/ Benefício Médio (*)	R\$ 3.097,60	R\$ 3.111,71	R\$ 16.038,73	R\$ 16.742,84	R\$ 9.281,52	R\$ 4.894,98
Saldo Individual Médio	R\$ 445.716,05	R\$ 252.871,29	R\$ 495.006,67	R\$ 422.772,81	R\$ 101.812,22	R\$ 101.111,19

### 3. Hipóteses Atuariais

Por se tratar de um plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD), e por vincular o valor do benefício exclusivamente a um prazo de recebimento ou a um percentual do saldo de conta individual, considerando as devidas atualizações com base na quantidade de cotas em função da rentabilidade do Plano, as hipóteses atuariais não são utilizadas na metodologia de cálculo dos benefícios do Plano AlbaPrev, de forma que a Entidade fica dispensada de se manifestar a respeito dessas hipóteses.

O Plano ALBAPREV, portanto, não utiliza hipóteses atuariais, nem as que são

comumente empregadas pelos planos de sua modalidade, para fins de cálculo e

recálculos periódicos das rendas mensais

### 4. Regime Financeiro e Métodos de Financiamento

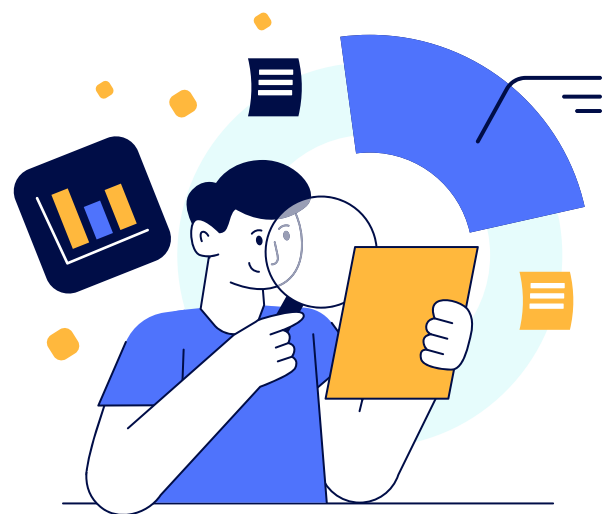
Adota-se para as Avaliações Atuariais do Plano de Benefícios Previdenciários da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia – Plano ALBAPREV o regime financeiro de Capitalização e o Método de Financiamento de Capitalização Financeira Individual, sob o qual serão constituídas as Reservas Matemáticas individualmente para os Participantes, sendo as mesmas equivalentes, a qualquer momento, ao Saldo da Conta Individual do Participante, acumulado até o momento desta avaliação atuarial.

Por se tratar de um plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida – CD, os benefícios de prestação continuada têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo de conta mantido em favor do participante, inclusive na fase de recebimento de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos.

### 5. Patrimônio de Cobertura, Provisões Matemáticas e Fundos

apresentamos a seguir o detalhamento das obrigações previdenciárias do Plano ALBAPREV com relação aos participantes e assistidos, em 31/12/2023, considerando as regras dispostas no Regulamento do Plano, a metodologia de cálculo segundo a Nota Técnica Atuarial vigente e as demais informações presentes neste parecer atuarial.

A seguir, o plano de contas com os devidos registros das Provisões Matemáticas, do Patrimônio de Cobertura do Plano, do Equilíbrio Técnico e dos Fundos Previdenciais:



CONTA	DESCRIÇÃO	Dez/2025
<b>2.03.00.00.00.00.00</b>	<b>Patrimônio Social</b>	<b>R\$ 162.031.906,22</b>
<b>2.03.01.00.00.00.00.0</b>	<b>Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>R\$ 156.902.574,08</b>
<b>2.03.01.01.00.00.00.0</b>	<b>Provisões Matemáticas</b>	<b>R\$ 156.902.574,08</b>
<b>2.03.01.01.01.00.00.0</b>	<b>Benefícios Concedidos</b>	<b>R\$ 6.504.229,00</b>
<b>2.03.01.01.01.01.00.0</b>	<b>Contribuição Definida</b>	<b>R\$ 6.504.229,00</b>
2.03.01.01.01.01.01.01	Saldo de Contas dos Assistidos	R\$ 6.504.229,00
<b>2.03.01.01.02.00.00.0</b>	<b>Benefícios a Conceder</b>	<b>R\$ 150.398.345,08</b>
<b>2.03.01.01.02.01.00.0</b>	<b>Contribuição Definida</b>	<b>R\$ 150.398.345,08</b>
2.03.01.01.02.01.01.0	Saldo de Contas – Patroc/Inst	R\$ 77.824.284,91
2.03.01.01.02.01.02.0	Saldo de Contas – Participantes	R\$ 72.235.866,03
2.03.01.01.02.01.03.0	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	R\$ 0,00
2.03.01.01.02.01.04.0	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	R\$ 338.194,14
<b>2.03.01.02.00.00.00</b>	<b>Equilíbrio Técnico</b>	<b>R\$ 0,00</b>
2.03.01.02.01.00.00	Resultados Realizados	R\$ 0,00
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	R\$ 0,00
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	R\$ 0,00
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial Revisão do Plano	R\$ 0,00
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	R\$ 0,00
<b>2.03.02.00.00.00.00</b>	<b>Fundos</b>	<b>R\$ 5.129.332,14</b>
2.03.02.01.00.00.00	Fundos Previdenciais	R\$ 0,00
2.03.02.02.00.00.00	Fundos Administrativos	R\$ 5.129.332,14

Para apuração total das Provisões Matemáticas foram considerados, além dos itens descritos anteriormente neste parecer, as seguintes informações enviadas pela ALBAPREV

- ✓ Saldos de Contas individuais posicionados em 31/12/2025;
- ✓ Valores dos Fundos Previdenciais e Administrativo posicionados em 31/12/2025; e
- ✓ Valor do Ativo do Plano posicionado em 31/12/2025.

A situação atuarial do Plano de Benefícios Previdenciários da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia – Plano ALBAPREV, administrado pelo ALBAPREV – Instituto de Previdência Complementar da Assembleia Legislativa, avaliada em função dos

regimes financeiros, métodos de financiamento atuarial e hipóteses atuariais descritas neste parecer, apresentou, em 31/12/2025, equilíbrio técnico.

#### **Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais:**

O Fundo Previdencial “Cobertura de Contribuições Patrocinador” foi destinado a suportar o “Valor do Serviço Passado” (previsto no art.98 do regulamento do Plano) devido ao Participante Fundador, tendo sido constituído por aportes efetuados pelo Patrocinador relativamente ao Valor Total do Serviço Passado. O Valor do Serviço Passado foi apurado no mês da data de início de vigência do Plano ALBAPREV e corrigido mensalmente pelo Resultado dos Investimentos

até o mês da data de crédito na Subconta Serviço Passado de cada um desses Participantes Fundadores no momento da requisição de seus benefícios, integralizando seu direito acumulado. A partir da alteração regulamentar de vigência a partir de 19/07/2024, com base em seu art. 102, houve a transferência em 30/11/2024 do saldo remanescente do referido Fundo Previdencial "Cobertura de Contribuições Patrocinador" para o Plano de Gestão Administrativo.

Em relação ao Fundo Previdencial "Ajuste Fundo Previdencial", houve o registro de valores de dez/2016 até dez/2024, de forma segregada aos recursos do Fundo Previdencial "Cobertura de Contribuições Patrocinador", cujo objetivo foi de contemplar diferenças residuais entre o Patrimônio de Cobertura do Plano e suas Provisões Matemáticas, não identificadas, sendo utilizado tal recurso caso fosse necessário recompor alguma divergência de benefício, saldo de conta ou patrimônio. A partir da alteração regulamentar de vigência a partir de 19/07/2024, com base em seu art. 102, houve a transferência em 30/11/2024 do saldo remanescente do referido Fundo Previdencial "Ajuste Fundo Previdencial" para o Plano de Gestão Administrativo.

Tendo em vista o Relatório de Fiscalização nº 68/2025/PREVIC, especificamente em atenção a conclusão registrada no item 2.12.2, foi criado o Fundo Previdencial "Operacionalização de repasses ao PGA", cuja finalidade é de registrar os recursos previstos no Regulamento do Plano (artigos 44, 60, 76, 80, 85 e 94) que serão transferidos ao Plano de Gestão Administrativo.

Os recursos que podem ser transferidos para o Plano de Gestão Administrativo são:

- I. Recursos de espólio de Participantes ou Assistidos não reclamados após 5 anos e atendidas as exigências legais, referente as importâncias não recebidas em vida de créditos vencidos e não prescritos junto ao Plano ALBAPREV, quando da inexistência de beneficiários ou designados inscritos no Plano.
- II. Recursos de espólio de Participantes não reclamados após 5 anos e atendidas as exigências legais, referente ao Saldo de Conta Individual ou da Conta Individual de Benefício Concedido, quando da inexistência de beneficiários ou designados inscritos no Plano.
- III. Recursos de espólio de Participantes não reclamados após 5 anos e atendidas as exigências legais, caso na ocorrência de seu falecimento entre a data do protocolo da opção pela Portabilidade e a data da efetiva transferência dos recursos financeiros para o plano receptor, não exista beneficiários ou designados inscritos no Plano para o devido rateio.
- IV. Recursos referentes a eventual saldo remanescente na Subconta Básica do Patrocinador.
- V. Recursos de espólio de Participantes não reclamados após 5 anos e atendidas as exigências legais, caso na ocorrência de seu falecimento entre a data do protocolo da opção pelo Resgate e a data do efetivo pagamento de seu direito acumulado (acrescido de eventuais valores portados de outro plano), não exista beneficiários ou designados inscritos no Plano para o devido rateio.
- VI. Recursos referentes aos valores das prestações que prescreveram após 5 anos e não foram reclamadas.

## 6. Plano de Custeio

Observada a estruturação do Plano de Benefícios, cuja modalidade é de Contribuição Definida, informamos abaixo do custeio dos benefícios previdenciários do Plano AlbaPrev, com vigência a partir de 01/04/2026:

1. Participantes Patrocinados:
  - a. Contribuição Regular Básica, obrigatória, com periodicidade mensal, obtida pela aplicação de 5%, 7% ou 10% sobre o Salário de Contribuição, podendo alterar de percentual anualmente, no mês de Junho;
  - b. Contribuição Benefícios de Risco, opcional, de periodicidade mensal, obtida pela aplicação do percentual estabelecido para Participante Patrocinado, limitada a 2%, sobre o Salário de Contribuição, destinado ao custeio da Parcela Adicional de Risco, utilizado para majorar o valor dos Benefícios de Risco (Aposentadoria por Invalidez ou Pensão por Morte do Participante Ativo), objeto de celebração de contrato junto à entidade aberta de previdência complementar ou companhia seguradora autorizada a operar essa modalidade de garantia.
  - c. Contribuição Voluntária, facultativa, com periodicidade mensal, de valor equivalente à aplicação, sobre o Salário de Contribuição, de percentual livremente escolhido pelo Participante; e
  - d. Contribuição Esporádica, facultativa, correspondente a um valor determinado e aportado, pelo Participante, em qualquer época, recolhido diretamente em favor do Plano ALBAPREV, na forma determinada pela Administradora do Plano.
2. Patrocinador:
  - a. Contribuição Regular Básica com a mesma periodicidade e o mesmo valor apurado para a Contribuição Regular Básica do Participante Patrocinado.
  - a. Contribuição Benefícios de Risco com a mesma periodicidade e o mesmo valor atribuído ao Participante Patrocinado.
3. Participante Autopatrocinado e Vinculado:
  - a. Contribuição Regular Básica, obrigatória, com periodicidade mensal, obtida pela aplicação 10%, 14% ou 20% sobre o Salário de Contribuição (constituído pela remuneração efetivamente paga pelo Patrocinador).
  - b. Contribuição Benefícios de Risco, opcional, com periodicidade mensal, obtida pela aplicação sobre o seu Salário de Contribuição do percentual estabelecido para Participante autopatrocinado, limitado a 4%, destinado ao custeio da Parcela Adicional de Risco, utilizado para majorar o valor dos Benefícios de Risco (Aposentadoria por Invalidez ou Pensão por Morte do Participante Ativo), objeto de celebração de contrato junto à entidade aberta de previdência complementar ou companhia seguradora autorizada a operar essa modalidade de garantia.
  - c. Contribuição Voluntária, facultativa, com periodicidade mensal, de valor equivalente à aplicação, sobre o Salário de Contribuição, de percentual livremente escolhido pelo Participante; e
  - d. Contribuição Esporádica, facultativa, correspondente a um valor determinado e aportado, pelo Participante, em qualquer época, recolhido diretamente em favor do Plano ALBAPREV, na forma determinada pela Administradora do Plano.

Em relação ao custeio administrativo do Plano Albaprev, aprovado pelo Conselho Deliberativo para o exercício de 2026, seguem suas fontes de receita que foram objeto do Relatório de Estudo de Viabilidade do Custeio Administrativo, datado de 19/11/2025 e que faz parte de um planejamento de ações progressivas visando assegurar que, ao término do ciclo de transição de cinco anos (entre janeiro de 2026 e dezembro de 2030), em consonância com o prazo de adequação estipulado pela legislação vigente, as despesas da gestão administrativa do Plano ALBAPREV estejam plenamente enquadradas no montante limite de transferências ao PGA, garantindo o cumprimento estrito dos limites anuais previstos no caput do artigo 20 da Resolução CNPC nº 62/2024, a partir do exercício de 2030.

- a. Taxa de Administração:
  - 0,30% a.a. incidente sobre os Recursos Garantidores.
  - 0,30% a.m. calculada no momento da contratação e incorporada ao valor das parcelas mensais.
- b. Taxa de Carregamento:
  - Contribuições administrativas de Patrocinador: 0,75% aplicado sobre o salário de contribuições.
  - Contribuições administrativas de Participante: 0,75% aplicado sobre o salário de contribuições.
  - Contribuições administrativas de Participante em BPD: 0,75% aplicado sobre o salário de contribuições.
  - Contribuições administrativas de Assistido: 1,5% aplicado sobre o valor de benefício mensal.
- c. Receitas diretas da gestão administrativa: Repasse da fatura de Risco.
- d. Resultado do investimento dos recursos vinculados ao plano de gestão administrativa.

## 7. Considerações Finais

Por se tratar de um plano estruturado na modalidade contribuição definida - CD, tanto na fase de capitalização como na fase de recebimento dos benefícios, a obrigação do plano para com os seus participantes está limitada ao saldo de conta individual, conforme formulação constante em Nota Técnica Atuarial vigente, justificando assim seu Equilíbrio Técnico

Desta forma, atestamos que as informações constantes deste Parecer foram avaliadas por nossa Consultoria Atuarial e refletem as bases cadastrais, bem como as informações contábeis fornecidas referente à data base 31/12/2025.

A rentabilidade auferida pelos recursos do plano em 2025, considerando a cota vigente em 31/12/2024 e 31/12/2025, foi de 15,76%.

Considerando o exposto no presente parecer, se conclui que o Plano de Benefícios Previdenciários da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia – Plano AlbaPrev encontra -se em equilíbrio atuarial e financeiro, devendo observar as indicações e os resultados apresentados nesse Parecer Atuarial.

Florianópolis, 11 de fevereiro de 2026

**Raphael Bosco T. Montello**

Atuário MIBA nº 2031

Data A Soluções em Previdência



**07**

**DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS**

# DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS CONSOLIDADAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

(VALORES EM R\$)

## Balanço Patrimonial - Consolidado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

ATIVO	31.12.2025	31.12.2024	PASSIVO	31.12.2025	31.12.2024
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>66.194,17</b>	<b>2.000.785,98</b>	<b>EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>	<b>356.001,62</b>	<b>426.340,35</b>
<b>REALIZÁVEL</b>	<b>163.567.011,87</b>	<b>136.713.473,12</b>	<b>Gestão Previdencial</b>	189.046,13	270.231,70
<b>Gestão Previdencial</b>	<b>2.487.615,33</b>	<b>529.344,14</b>	<b>Gestão Administrativa</b>	166.955,49	156.108,65
<b>Gestão Administrativa</b>	<b>1.258.339,38</b>	<b>1.136.655,41</b>	<b>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</b>	<b>1.260.937,53</b>	<b>1.141.892,00</b>
<b>Investimentos</b>	<b>159.821.057,16</b>	<b>135.047.473,57</b>	<b>Gestão Administrativa</b>	<b>1.260.937,53</b>	<b>1.141.892,00</b>
Fundos de Investimentos	157.268.001,99	131.868.939,52	PATRIMÔNIO SOCIAL	162.031.906,22	137.157.157,97
Operações com Participantes	2.553.055,17	3.178.534,05	<b>Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>156.902.574,08</b>	<b>130.265.615,40</b>
<b>IMOBILIZADO E INTANGÍVEL</b>	<b>15.639,33</b>	<b>11.131,22</b>	Provisões Matemáticas	<b>156.902.574,08</b>	<b>130.265.615,40</b>
Imobilizado	15.639,33	11.131,22	Benefícios Concedidos	6.504.229,00	7.818.195,25
			Benefícios a Conceder	150.398.345,08	122.447.420,15
			<b>Fundos</b>	<b>5.129.332,14</b>	<b>6.891.542,57</b>
			Fundos Previdenciais	-	309.455,97
			Fundos Administrativos	5.129.332,14	6.582.086,60
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>163.648.845,37</b>	<b>138.725.390,32</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>163.648.845,37</b>	<b>138.725.390,32</b>

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

## Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social (DMPS) - Consolidada

Exerc cios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

	R\$		
	31.12.25	31.12.24	Varia�o (%)
<b>A) Patrim�nio Social - in�cio do exerc�cio</b>	<b>137.157.157,97</b>	<b>125.349.201,71</b>	<b>9,42</b>
<b>1. Adi�es</b>	<b>36.672.612,83</b>	<b>31.147.567,57</b>	<b>17,74</b>
(+) Contribui�es Previdenciais	13.649.905,78	12.458.009,18	9,57
(+) Portabilidade	1.881.849,01	-	100,00
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	18.580.738,95	12.962.123,51	43,35
(+) Receitas Administrativas	1.620.046,33	5.320.115,85	(69,55)
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Administrativa	940.072,76	407.319,03	130,80
<b>2. Dedu�es</b>	<b>(11.797.864,58)</b>	<b>(19.339.611,31)</b>	<b>(39,00)</b>
(-) Benef�cios	(2.347.693,34)	(3.242.930,20)	(27,61)
(-) Resgates	(4.609.039,05)	(10.102.893,36)	(54,38)
(-) Portabilidade	(822.946,51)	(744.748,90)	10,50
(-) Repasse de Pr�mio de Riscos Terceirizados	(5.312,13)	(3.042.777,59)	(100)
(-) Outras Dedu�es	(2.011.979,01)	(1.939.935,54)	3,71
(-) Despesas Administrativas	(1.881.849,01)	-	100,00
(-) Constitui�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Administrativa	(119.045,53)	(266.325,72)	(55,30)
<b>3. Acr�scimo/Decr�scimo no Patrim�nio Social (1+2)</b>	<b>24.874.748,25</b>	<b>11.807.956,26</b>	<b>110,66</b>
(+/-) Provis�es Matem�ticas	26.636.958,68	10.924.048,18	143,84
(+/-) Fundos Previdenciais	(309.455,97)	(2.637.265,54)	88,27
(+/-) Fundos Administrativos	(1.452.754,46)	3.521.173,62	(141,26)
<b>B) Patrim�nio Social - final do exerc�cio (A+3+4)</b>	<b>162.031.906,22</b>	<b>137.157.157,97</b>	<b>18,14</b>

As Notas Explicativas integram as Demonstra es Cont beis.

## Demonstração do Ativo Líquido (DAL)

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em Reais)

	R\$		
	31.12.25	31.12.24	Variação (%)
<b>1. Ativos</b>	<b>162.220.952,35</b>	<b>137.427.389,67</b>	<b>18,04</b>
Disponível	66.159,23	1.997.688,25	(96,69)
Recebíveis Previdencial	7.618.077,61	7.112.560,88	7,11
Investimentos	154.536.715,51	128.317.140,54	20,43
Fundos de Investimento	151.983.660,34	125.138.606,49	21,45
Operações com Participantes	2.553.055,17	3.178.534,05	(19,68)
<b>2. Obrigações</b>	<b>189.046,13</b>	<b>270.231,70</b>	<b>(30,04)</b>
Operacional	189.046,13	270.231,70	(30,04)
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>5.129.332,14</b>	<b>6.582.086,60</b>	<b>(22,07)</b>
Fundos Administrativos	5.129.332,14	6.582.086,60	(22,07)
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3)</b>	<b>156.902.574,08</b>	<b>130.575.071,37</b>	<b>20,16</b>
Provisões Matemáticas	156.902.574,08	130.265.615,40	20,45
Fundos Previdenciais	-	309.455,97	(100,00)

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

## Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido (DMAL)

Exerc cios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

	R\$		
	31.12.25	31.12.24	Varia�o (%)
<b>A) Ativo L�quido - in�cio do exerc�cio</b>	<b>130.575.071,37</b>	<b>122.288.288,73</b>	<b>6,78</b>
<b>1. Adi�es</b>	<b>35.177.546,63</b>	<b>26.326.357,59</b>	<b>33,62</b>
(+) Contribui�es	14.714.958,67	13.364.234,08	10,11
(+) Portabilidade	1.881.849,01	-	100,00
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	18.580.738,95	12.962.123,51	43,35
<b>2. Dedu�es</b>	<b>(8.850.043,92)</b>	<b>(18.039.574,95)</b>	<b>(50,94)</b>
(-) Benef�cios	(2.347.693,34)	(3.242.930,20)	(27,61)
(-) Resgates	(4.609.039,05)	(10.102.893,36)	(54,38)
(-) Repasse de Pr�mio de Riscos Terceirizados	(822.946,51)	(744.748,90)	10,50
(-) Custeio Administrativo	(1.065.052,89)	(906.224,90)	17,53
(-) Outras Dedu�es	(5.312,13)	(3.042.777,59)	(99,83)
<b>3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)</b>	<b>26.327.502,71</b>	<b>8.286.782,64</b>	<b>217,70</b>
(+/-) Provis�es Matem�ticas	26.636.958,68	10.924.048,18	143,84
(+/-) Fundos Previdenciais	(309.455,97)	(2.637.265,54)	88,27
<b>B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A+3)</b>	<b>156.902.574,08</b>	<b>130.575.071,37</b>	<b>20,16</b>
<b>C) Fundos n�o previdenciais</b>	<b>5.129.332,14</b>	<b>6.582.086,60</b>	<b>(22,07)</b>
(+/-) Fundos Administrativos	5.129.332,14	6.582.086,60	(22,07)

As Notas Explicativas integram as Demonstra es Cont beis.

## Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA) - Consolidada

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

	R\$		
	31.12.25	31.12.24	Variação (%)
<b>A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>	<b>6.582.086,60</b>	<b>3.060.912,98</b>	<b>115,04</b>
<b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>	<b>2.560.119,09</b>	<b>5.727.434,88</b>	<b>(55,30)</b>
<b>1.1. Receitas</b>	<b>2.560.119,09</b>	<b>5.727.434,88</b>	<b>(55,30)</b>
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.065.052,89	906.224,90	17,53
Custeio Administrativo dos Investimentos	424.455,75	1.235.895,10	(65,66)
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	93.462,60	103.394,02	(9,61)
Receitas Diretas	37.075,09	33.828,71	9,60
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	940.072,76	407.319,03	130,80
Outras Receitas	-	3.040.773,12	(100,00)
<b>2. Despesas Administrativas</b>	<b>2.011.979,01</b>	<b>1.939.935,54</b>	<b>3,71</b>
<b>2.1. Administração dos Planos Previdenciais</b>	<b>2.011.979,01</b>	<b>1.939.935,54</b>	<b>3,71</b>
Pessoal e Encargos	1.147.534,52	1.017.081,83	12,83
Treinamentos/Congressos e Seminários	23.976,06	18.350,00	30,66
Serviços de Terceiros	789.030,06	862.960,81	(8,57)
Despesas Gerais	36.054,60	26.851,33	34,27
Depreciações e Amortizações	4.883,77	4.191,57	16,51
Tributos	10.500,00	10.500,00	-
<b>3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas</b>	<b>119.045,53</b>	<b>266.325,72</b>	<b>(55,30)</b>
<b>4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios</b>	<b>1.881.849,01</b>	<b>-</b>	<b>100,00</b>
<b>6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)</b>	<b>(1.452.754,46)</b>	<b>3.521.173,62</b>	<b>(141,26)</b>
<b>7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)</b>	<b>(1.452.754,46)</b>	<b>3.521.173,62</b>	<b>(141,26)</b>
<b>B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)</b>	<b>5.129.332,14</b>	<b>6.582.086,60</b>	<b>(22,07)</b>

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

## Demonstração das Provisões Técnicas (DPT)

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

	R\$		
	31.12.25	31.12.24	Variação (%)
<b>Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)</b>	<b>157.091.620,21</b>	<b>130.845.303,07</b>	<b>20,06</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>156.902.574,08</b>	<b>130.265.615,40</b>	<b>20,45</b>
<b>1.1. Benefícios Concedidos</b>	<b>6.504.229,00</b>	<b>7.818.195,25</b>	<b>(16,81)</b>
Contribuição Definida	6.504.229,00	7.818.195,25	(16,81)
<b>1.2. Benefício a Conceder</b>	<b>150.398.345,08</b>	<b>122.447.420,15</b>	<b>22,83</b>
Contribuição Definida	150.398.345,08	122.447.420,15	22,83
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	77.824.284,91	63.552.533,26	22,46
Saldo de contas - parcela participantes	72.235.866,03	58.602.743,75	23,26
Saldo oriundo de portabilidade EAPC	338.194,14	292.143,14	15,76
<b>3. Fundos</b>	-	309.455,97	(100,00)
3.1. Fundos Previdenciais	-	309.455,97	(100,00)
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>189.046,13</b>	<b>270.231,70</b>	<b>(30,04)</b>
4.1. Gestão Previdencial	189.046,13	270.231,70	(30,04)
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	0,00	-	100,00

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

(EM MILHARES DE REAIS)

## 1. Contexto operacional

O ALBAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA ("ALBAPREV" ou "Entidade") é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, patrocinada por entes públicos, nos termos das Leis Complementares nº 108 e nº 109, de 29 de maio de 2001.

Os recursos de que a Entidade dispõe para a consecução de seus objetivos são formados por contribuições de seus participantes, da patrocinadora e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos, que devem obedecer ao disposto na Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.994, de 24 de março de 2022, alterada pela Resolução CMN nº 5.202 de 27 de março de 2025.

A atividade da Entidade é regulamentada pelas Leis Complementares nº 108 e nº 109, de 29 de maio de 2001 e pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e são fiscalizadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar ("PREVIC") vinculada ao Ministério da Economia.

O ALBAPREV possui autonomia administrativa, financeira e patrimonial, tendo por objetivo complementar os benefícios assegurados pela previdência social oficial, sendo patrocinada pela Assembleia Legislativa do Estado da Bahia.

As entidades de previdência complementar estão isentas de Imposto de Renda Pessoa Jurídica, desde

janeiro de 2005, e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido, de acordo com a Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, e com o art. 17 da IN SRF nº 588, de 21 de dezembro de 2005, e alteradas pelas IN SRF nº 667, de 26 de julho de 2006, e art. 17 da IN RFB nº 1.315, de 03 de janeiro de 2013, respectivamente.

### • Planos de Benefícios administrados

O ALBAPREV, atualmente, administra um (1) plano de benefícios, na modalidade Contribuição Definida, inscrito no Cadastro Nacional de Plano de Benefícios (CNPB) nº 2005006311 mantido pela PREVIC.

## 2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da administração do Albaprev e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), especificamente a Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021; Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023 e suas alterações; e Norma Brasileira de Contabilidade ITG/CFC Nº 2001 DE 15 de dezembro de 2022.

Essas diretrizes não requerem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, administrativa, o fluxo dos investimentos e assistencial, proporcione informações confiáveis e mais relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26.

As demonstrações consolidadas representam o somatório dos saldos contábeis do plano de benefícios administrado pelo Albaprev e do Plano de Gestão Administrativa (PGA), e as demonstrações individuais apresentam exclusivamente os valores contabilizados em cada Plano de Benefícios. Os demonstrativos contábeis exigidos pela Resolução nº 43/2021, art. 17, são os seguintes:

- Balanço Patrimonial (Consolidado).
- Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social (Consolidada).
- Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido (Plano de benef cio).
- Demonstração do Ativo L quido (Plano de benef cio).
- Demonstração do Plano de Gest o Administrativa (Consolidada).
- Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios (Plano de benef cio).

### 3. Resumo das principais pr ticas cont beis

#### a. Moeda de apresenta o

As demonstra es cont beis s o apresentadas em Reais e a moeda funcional do Albaprev   o real (R\$).

#### b. Apura o do resultado

As Adi es e Dedu es da Gest o Previdencial, Receitas e Despesas da Gest o Administrativa, as Rendas/Varia es Positivas e Dedu es/Varia es Negativas do Fluxo dos Investimentos s o escrituradas pelo regime cont bil de compet ncia, os registros relativos  s contribui es de participantes remidos em BPD e autopatrocinados s o escriturados com base no regime de caixa.

#### c. Investimentos

##### **Cotas de Fundos de Investimentos**

S o contabilizados pelo valor efetivamente desembolsado nas aquisi es de cotas e incluem, se for o caso, taxas e emolumentos. Os montantes relativos aos fundos de investimento s o representados pelo valor de suas cotas na data de encerramento do balanço divulgado pelos administradores dos respectivos fundos.

##### **Opera es com participantes**

Registram os empr stimos concedidos aos participantes, cujos saldos s o acrescidos de taxa de administra o de 0,30% a.m. e taxa de juros de 1,20% a.m. Ambos os encargos s o apurados no ato da contrata o e incorporados ao valor das parcelas mensais.

##### **d. Provis o para perdas na realiza o de cr ditos**

A Entidade constituiu provis o para perdas na realiza o de cr ditos representados por direitos credit rios de liquida o incerta, de acordo com o disposto no artigo 199 da Resolu o PREVIC N  23, de 14 de agosto de 2023, que estabeleceu os seguintes percentuais de provis o sobre os cr ditos do devedor inadimplente, vencidos e vincendos, de acordo com os per odos de atraso da parcela mais antiga:

Dias		Provis�o M�nima
31	60	1%
61	90	5%
91	120	10%
121	180	25%
181	240	50%
241	360	75%
361	>361	100%

### e. Imobilizado e intangível

Os bens corpóreos são registrados ao valor de custo de aquisição líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, com base na vida útil econômica estimada.

Os direitos adquiridos relacionados ao apoio às atividades do Albaprev são contabilizados ao valor de custo, deduzidos da amortização acumulada, também calculada pelo método linear, durante a vida útil estimada, a partir da data da sua disponibilidade para uso.

A depreciação é calculada a partir das seguintes taxas ao ano:

Móveis e utensílios	10% (dez por cento)
Computadores e periféricos - "Hardware"	20% (vinte por cento)

### f. Depósitos Judiciais

Os depósitos judiciais são registrados pelo valor efetivamente desembolsado e acrescidos dos rendimentos auferidos.

### g. Provisão de férias e 13º salário e respectivos encargos

As férias vencidas e proporcionais, inclusive o adicional de férias e o 13º salário, são provisionados no PGA, segundo o regime de competência, acrescidos dos encargos sociais.

### h. Ativos e Passivos Contingentes

Registra o montante das provisões em decorrência de ações judiciais passivas mantidas contra o Albaprev. A Provisão é ajustada através de informações jurídicas sobre o curso dessas ações, de acordo com a possibilidade de êxito.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências ativas e passivas são efetuadas de acordo com os critérios definidos na NBC TG 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, de 15 de setembro de 2009, conforme descrito abaixo:

- **Ativos contingentes (quando aplicável):** trata-se de direitos potenciais decorrentes de eventos passados, cuja ocorrência depende de eventos futuros. São reconhecidos nas demonstrações financeiras somente quando há evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização (Classificação de Risco "Praticamente Certo"), geralmente nos casos de ativos com garantias reais, decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos ou quando existe confirmação da capacidade de recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível.
- **Passivos contingentes:** são registrados sempre que classificados como perdas prováveis, observando-se a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos tribunais, com exceção dos processos trabalhistas, cuja provisão é constituída com base na perda histórica. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis são divulgados apenas em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão e divulgação.
- **Obrigações legais:** originam-se de processos judiciais relacionados a obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade. Tais

processos têm seus montantes reconhecidos integralmente nas Demonstrações Contábeis, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso. Os montantes discutidos são quantificados, registrados e atualizados mensalmente.

- **Provisões:** originam-se de processos judiciais relacionados a obrigações (passivo) onde há incerteza tanto ao prazo quanto ao valor.

#### **i. Provisões Matemáticas**

São apuradas com base em cálculos atuariais, procedidos pelos atuários independentes responsáveis pelos planos. Representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, relativos aos benefícios concedidos e a conceder ajustados a valor presente.

#### **j. Estimativas Contábeis**

A elaboração das Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração se utilize de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis.

Os principais itens de balanço sujeitos a essas estimativas incluem: a provisão para crédito de liquidação duvidosa, os valores de mercado dos títulos e valores mobiliários e as provisões com demandas judiciais. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas ocasionalmente resultará em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A alta Administração revisa as estimativas e premissas pelo menos por ocasião do Balanço.

#### **k. Plano de Gestão Administrativa**

O registro contábil dos recursos destinados ao PGA, pelos planos de benefícios administrados pela Fundação, foi realizado de acordo com o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fundação.

As operações administrativas são registradas conforme Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021 e Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, reconhecidas no PGA, que possui patrimônio segregado dos Planos de Benefícios Previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos, Diretas e Outras Receitas), deduzidas das despesas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas do Fundo Administrativo.

A parcela equivalente à participação dos Planos de Benefícios Previdenciários no Fundo Administrativo no PGA foi registrada nas contas "Participação no Plano de Gestão Administrativa", no Ativo, e "Participação no Fundo Administrativo do PGA", no Patrimônio Social.

#### **l. Ajustes e Eliminações**

As contas passíveis de ajustes e eliminações, entre outras, são "Migração entre Planos", "Compensação de Fluxos Previdenciais", "Participação no Plano de Gestão Administrativa", "Participação no Fundo Administrativo PGA" e valores a pagar e a receber entre planos. Os ajustes e eliminações necessárias à consolidação das Demonstrações Contábeis e balancetes devem ser registrados em documentos auxiliares.

## 4. Custeio Administrativo e Plano de Enquadramento (Resolução CNPC nº 62/2024)

### 4.1 Contextualização do Desequilíbrio

A Entidade apresenta, historicamente, um cenário em que as despesas administrativas incorridas superam os limites de transferências regulamentares para o Plano de Gestão Administrativa (PGA). Este desequilíbrio operacional vem sendo monitorado pelo Albaprev, buscando a sustentabilidade a longo prazo.

### 4.2 Base Normativa e Prazos

Com a edição da Resolução CNPC nº 62, de 09 de dezembro de 2024, foram estabelecidos novos parâmetros e prazos para o enquadramento das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) submetidas à Lei Complementar nº 108/2001. Conforme o Art. 20 da referida norma, o Albaprev dispõe do prazo limite até o exercício de 2030 para adequar suas transferências ao PGA aos limites vigentes.

### 4.3 Medidas de Conformidade e Estudo de Viabilidade

Em conformidade com as exigências de fiscalização e visando o equilíbrio entre receitas e despesas administrativas, a Albaprev informa que:

**Estudo de Viabilidade:** Foi elaborado, em 2025, um Estudo de Viabilidade Específico, desenvolvido com o objetivo de planejar o enquadramento aos limites de transferências para o custeio administrativo, em conformidade com as exigências da Lei Complementar nº 108/2001 e da Resolução CNPC nº 62/2024. Este documento técnico estabelece as diretrizes para que o custeio administrativo do Plano CNPB 2005006311 se enquadre estritamente aos limites de transferência previstos nessa Resolução.

O cronograma de execução do estudo compreende o período de janeiro de 2026 a dezembro de 2030, prazo no qual a Albaprev implementará as ações de eficiência operacional e ajuste estrutural necessárias para assegurar o equilíbrio pleno entre receitas e despesas administrativas.

**Utilização do Fundo Previdencial:** Em 2024 o Albaprev utilizou o Fundo Previdencial como medida de equilíbrio entre as receitas e despesas. A utilização deste fundo foi importante para a sustentabilidade da gestão administrativa para viabilizar a rentabilidade dos investimentos e assegurar o equilíbrio financeiro de longo prazo. A transferência (utilização) em 2024 e 2025 do Fundo Previdencial para o PGA foi realizada de acordo com o art. 102 do Regulamento do Plano Albaprev vigente desde 19/07/2024.

**Monitoramento:** Para assegurar a efetividade do plano de adequação e o cumprimento das metas estabelecidas, ficou instituída uma sistemática de governança que prevê o monitoramento contínuo e a revisão anual deste Estudo de Viabilidade.

### 4.4 Ajustes de Exercícios Anteriores e Reversão ao Plano de Benefícios

Em linha com as orientações da fiscalização e visando a imediata adequação aos limites de recursos transferidos ao Plano de Gestão Administrativa (PGA), a Albaprev efetuou, no exercício de 2025, o registro contábil da reversão de valores ao Plano de Benefícios. Estes montantes referem-se ao excedente das transferências realizadas nos exercícios de 2023 e 2024, conforme detalhado abaixo:

Exercícios	2023	2024
Total Transferências ao PGA - Plano CNPB 2005.0061-11	1.987.443,88	2.245.514,02
Recurso Garantidor - Plano CNPB 2005.0061- 11	121.787.986,16	130.314.828,79
Limite Recurso Garantidor - Taxa de Administração - Plano CNPB 2005.0061-11	1.217.879,86	1.303.148,29
<b>Excesso de Transferência ao PGA - Plano CNPB 2005.0061-11</b>	<b>769.564,02</b>	<b>942.365,73</b>
<b>Correção INPC 2023 1,09450340</b>	<b>842.290,44</b>	
<b>Correção INPC 2024 1,04396580</b>		<b>983.797,59</b>

## 5. Disponível

Representam os recursos com alta liquidez na entidade e são representados pelos recursos em caixa, bancos e numerários em trânsito, a saber:

	31.12.2025	31.12.2024
DISPONÍVEL	<b>66.194,17</b>	<b>2.000.785,98</b>
<b>IMEDIATO</b>	<b>66.194,17</b>	<b>2.000.785,98</b>
CAIXA	34,94	622,23
BANCOS CONTA MOVIMENTO	66.159,23	2.000.163,75

## 6. Realizável – Gestão Previdencial

Representam os recursos a receber relativos ao plano de benefício.

	31.12.2025	31.12.2024
<b>GESTÃO PREVIDENCIAL</b>	<b>2.487.615,33</b>	<b>529.344,14</b>
<b>RECURSOS A RECEBER</b>	<b>2.487.615,33</b>	<b>529.344,14</b>
CONTRIBUIÇÕES DO MÊS <sup>1</sup>	2.484.345,75	529.224,81
OUTROS RECURSOS A RECEBER	3.269,58	119,33

### Contribuições no Mês

Representam os recursos a receber do plano de benefícios, os valores foram repassados pela patrocinadora em 06/01/2026.

### Outros Recursos a Receber

Representam os valores a receber pelo plano de benefícios pagos indevidamente ou a maior no referido período.

## 7. Realizável – Gestão Administrativa

Estão registrados os valores a receber inerentes às atividades da Gestão Administrativa.

	31.12.2025	31.12.2024
<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	<b>1.258.339,38</b>	<b>1.136.655,41</b>
<b>CONTAS A RECEBER</b>	<b>500,00</b>	500,00
RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS	500,00	500,00
<b>DESPESAS ANTECIPADAS</b>	<b>5.414,41</b>	<b>5.414,41</b>
<b>DEPÓSITOS JUDICIAIS / RECURSAIS</b>	<b>1.251.294,83</b>	1.129.610,86
<b>DEPÓSITOS JUDICIAIS</b>	<b>1.251.294,83</b>	1.129.610,86
PIS	174.904,34	157.894,76
COFINS	1.076.390,49	971.716,10

### Depósitos Judiciais

Os valores referentes ao PIS e à COFINS, devidos até 31/12/2007, foram atualizados até 2009 de acordo com os encargos previstos na legislação e pagos. As contribuições devidas a partir de outubro de 2008 passaram a ser recolhidas judicialmente, conforme processo 2008.33.00.012131-6.

Os depósitos judiciais não estão sendo atualizados, tendo em vista o disposto no acórdão n° 101-91.805/98 do Diário Oficial da União de 07/04/1998 e solução de consulta n° 35 de 10/12/2003 da Superintendência da Receita Federal da 3ª Região Fiscal:

*“Enquanto perdurar a lide, os rendimentos produzidos pelos depósitos judiciais sujeitam-se à condição suspensiva, não cabendo, pois, a sua apropriação como receita, o que deverá ocorrer somente por ocasião da decisão judicial ou desistência da ação proposta no poder judiciário. (Acórdão n° 101-91.805/98).”*

Solução de consulta n° 35:

*“A receita de juros incidente sobre os depósitos judiciais deverá compor a base de cálculo do PIS e COFINS após o encerramento da lide ou do processo litigioso, ou no momento em que for autorizada por decisão judicial anterior àquele evento, a devolução dos valores depositados em juízo.”*

## 8. Realizável – Investimentos

Os investimentos são administrados com base nas diretrizes determinadas pela Política de Investimento devidamente aprovada pelo Conselho Deliberativo da Entidade anualmente.

Em 31 de dezembro de 2025, o Albaprev possuía em sua carteira, cotas de fundos de investimentos e operações com participantes, baseados no disposto na Resolução CMN n° 4.994, de 24 de março de 2022, alterada pela Resolução CMN n° 5.202 de 27 de março de 2025, que regulamentam os limites de investimentos das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, avaliados pelos respectivos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, os quais impactam o resultado do período.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a carteira de investimentos consolidada apresentava a seguinte composição:

	31.12.2025	31.12.2024
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>159.821.057,16</b>	<b>135.047.473,57</b>
<b>FUNDOS DE INVESTIMENTOS</b>	<b>157.268.001,99</b>	<b>131.868.939,52</b>
<b>FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIADO RENDA FIXA</b>	<b>157.268.001,99</b>	<b>131.868.939,52</b>
<b>FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIADO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO</b>	<b>157.268.001,99</b>	<b>131.868.939,52</b>
BRDESCO REFERENCIADO DI PREMIUM	68.889.840,13	70.754.255,92
CAIXA TOP DI PLANO ALBAPREV	88.378.161,86	61.114.683,60
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	2.553.055,17	3.178.534,05
<b>EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES</b>	<b>2.553.055,17</b>	<b>3.178.534,05</b>
<b>EMPRÉSTIMOS</b>	<b>2.600.587,80</b>	<b>3.215.393,61</b>
(-) PERDAS ESTIMADAS - EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES	(47.532,63)	(36.859,56)
(-) PERDAS ESTIMADAS - EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES	(320.380,44)	(240.217,15)

## 9. Imobilizado

Registra o valor contábil de bens contabilizados pelo custo de aquisição, ajustado por depreciações (imobilizado) de acordo com a natureza e tempo de vida útil dos itens que o compõem.

Em 31 de dezembro 2025 e 2024, o imobilizado possui a seguinte composição:

	31.12.2025	31.12.2024
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>15.639,33</b>	<b>11.131,22</b>
<b>OPERACIONAL CORPÓREO</b>	<b>15.639,33</b>	<b>11.131,22</b>
<b>BENS MÓVEIS</b>	<b>15.639,33</b>	<b>11.131,22</b>
<b>COMPUTADORES</b>	<b>444,13</b>	<b>634,47</b>
COMPUTADORES - CUSTO	8.362,65	8.362,65
DEPRECIÇÃO ACUMULADA (-)	(7.918,52)	(7.728,18)
<b>PERIFÉRICOS</b>	<b>1.668,92</b>	<b>1.250,72</b>
PERIFÉRICOS - CUSTO	5.807,29	4.815,41
DEPRECIÇÃO ACUMULADA (-)	(4.138,37)	(3.564,69)
<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	<b>13.526,28</b>	<b>9.246,03</b>
MÓVEIS E UTENSÍLIOS - CUSTO	43.997,58	35.597,58
DEPRECIÇÃO ACUMULADA (-)	(30.471,30)	(26.351,55)

## 10. Exigível Operacional – Gestão Previdencial

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a gestão previdencial pode ser assim resumida:

	31.12.2025	31.12.2024
<b>GESTÃO PREVIDENCIAL</b>	<b>189.046,13</b>	<b>270.231,70</b>
<b>BENEFÍCIOS A PAGAR</b>	<b>37.899,83</b>	-
<b>RETENÇÕES A RECOLHER</b>	<b>58.159,29</b>	<b>205.700,67</b>
<b>VALORES A REPASSAR - RISCO TERCEIRIZADO</b>	<b>74.705,28</b>	<b>47.963,41</b>
<b>OUTRAS EXIGIBILIDADES</b>	<b>18.281,73</b>	<b>16.567,62</b>

### **Benefícios a pagar**

Representam valores de relativos aos benefícios concedidos no período que no mês subsequente serão pagos.

### **Retenções a Recolher**

Representam valores de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) relativos aos benefícios e resgates concedidos no período e no mês subsequente serão recolhidos.

### **Valores a Repassar – Risco Terceirizado**

Representam os recursos a pagar a seguradora referente as contribuições de risco.

### **Outras Exigibilidades**

Representam os recursos de contribuições recebidas indevidamente.

## 11. Exigível Operacional – Gestão Administrativa

Registram os compromissos a pagar assumidos pelo Albaprev relativos à gestão administrativa, conforme quadro abaixo:

	31.12.2025	31.12.2024
<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	<b>166.955,49</b>	<b>156.108,65</b>
<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>163.455,49</b>	<b>152.608,65</b>
<b>SALÁRIOS E ENCARGOS</b>	<b>163.455,49</b>	<b>152.608,65</b>
FGTS	6.566,51	6.288,62
INSS	18.874,68	18.045,05
IRRF S/SALARIOS	21.747,68	17.997,69
PROVISÃO PARA FÉRIAS	116.266,62	110.277,29
<b>TRIBUTOS A RECOLHER</b>	<b>3.500,00</b>	<b>3.500,00</b>

## 12. Exigível Contingencial

A entidade constituiu provisão dos valores depositados judicialmente de PIS e COFINS, conforme processo nº 2008.33.00.012131-6, movido contra a União Federal.

Uma provisão deve ser reconhecida quando: (i) a entidade tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada, sendo obrigação legal aquela que deriva de contrato, legislação ou outra ação da Lei) como resultado de evento passado; (ii) seja provável que será necessária uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos para liquidar a obrigação; e (iii) possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação.

O saldo provisionado de PIS e COFINS sobre as receitas administrativas apresenta o seguinte montante:

	31.12.2025	31.12.2024
<b>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</b>	<b>1.260.937,53</b>	<b>1.141.892,00</b>
<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	<b>1.260.937,53</b>	<b>1.141.892,00</b>
<b>PROVISÃO</b>	<b>1.260.937,53</b>	<b>1.141.892,00</b>
COFINS	1.084.677,70	982.272,94
PIS	176.259,83	159.619,06

### 13. Provisões Matemáticas

O registo contábil do valor das Provisões matemáticas corresponde ao somatório das contas individuais dos participantes do Plano na modalidade "Contribuição Definida – CD" da entidade.

Os estudos atuariais do plano de previdência são conduzidos pelo atuário, que assina a respectiva Nota Técnica Atuarial e é o único responsável pelos cálculos e estudos atuariais, seja perante a massa de participantes, os órgãos públicos e a próprio Albaprev. O mesmo atuário, com base nos estudos mencionados, determina o valor das provisões matemáticas do plano, e emite o seu parecer.

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, as provisões matemáticas possuíam a seguinte composição:

	31.12.2025	31.12.2024
<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS</b>	<b>156.902.574,08</b>	<b>130.265.615,40</b>
<b>BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>6.504.229,00</b>	<b>7.818.195,25</b>
<b>CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA</b>	<b>6.504.229,00</b>	<b>7.818.195,25</b>
SALDO DE CONTAS DOS ASSISTIDOS - CONSTITUÍDO	6.504.229,00	7.818.195,25
<b>BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>150.398.345,08</b>	<b>122.447.420,15</b>
<b>CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA</b>	<b>150.398.345,08</b>	<b>122.447.420,15</b>
SALDO DE CONTAS - PARCELA PATROCINADOR(ES)/ INSTITUIDOR(ES)	77.824.284,91	63.552.533,26
SALDO DE CONTAS - PARCELA CONSTITUÍDA PELOS PARTICIPANTES	72.235.866,03	58.602.743,75
SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES PORTADA DE EAPC	338.194,14	292.143,14

Os saldos das provisões matemáticas referentes a benefícios concedidos e benefícios a conceder apresentaram crescimento de 20,45% no exercício de 2025 devido às contribuições recebidas (participantes e patrocinadoras) e à rentabilidade dos ativos investidos.

#### Provisões de benefícios concedidos

Correspondem ao valor atual dos benefícios futuros dos assistidos em gozo de benefícios de prestação continuada (aposentadorias e pensões).

#### Provisões de benefícios a conceder

Para os benefícios na modalidade de contribuição definida, correspondem ao saldo de contas, parcelas participantes.

## 14. Fundos

A entidade registrou os seguintes valores no grupo "Fundos", a saber:

	31.12.2025	31.12.2024
<b>FUNDOS</b>	<b>5.129.332,14</b>	<b>6.891.542,57</b>
<b>FUNDOS PREVIDENCIAIS</b>	-	<b>309.455,97</b>
REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	-	309.455,97
<b>FUNDOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>5.129.332,14</b>	<b>6.582.086,60</b>
<b>PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	<b>5.129.332,14</b>	<b>6.582.086,60</b>
FUNDO ADMINISTRATIVO COM PARTICIPAÇÃO DOS PLANOS	5.129.332,14	6.582.086,60

### a. Fundo Previdencial

O Fundo Previdencial "Cobertura de Contribuições Patrocinador" foi destinado a suportar o "Valor do Serviço Passado" (previsto no art.98 do regulamento do Plano) devido ao Participante Fundador, tendo sido constituído por aportes efetuados pelo Patrocinador relativamente ao Valor Total do Serviço Passado. O Valor do Serviço Passado foi apurado no mês da data de início de vigência do Plano ALBAPREV e corrigido mensalmente pelo Resultado dos Investimentos até o mês da data de crédito na Subconta Serviço Passado de cada um desses Participantes Fundadores no momento da requisição de seus benefícios, integralizando seu direito acumulado. A partir da alteração regulamentar de vigência a partir de 19/07/2024, com base em seu art. 102, houve a transferência em 30/11/2024 do saldo remanescente do referido Fundo Previdencial "Cobertura de Contribuições Patrocinador" para o Plano de Gestão Administrativo.

Em relação ao Fundo Previdencial "Ajuste Fundo Previdencial", houve o registro de valores de dez/2016 até dez/2024, de forma segregada

aos recursos do Fundo Previdencial "Cobertura de Contribuições Patrocinador", cujo objetivo foi de contemplar diferenças residuais entre o Patrimônio de Cobertura do Plano e suas Provisões Matemáticas, não identificadas, sendo utilizado tal recurso caso fosse necessário recompor alguma divergência de benefício, saldo de conta ou patrimônio. A partir da alteração regulamentar de vigência a partir de 19/07/2024, com base em seu art. 102, houve a transferência em 30/11/2024 do saldo remanescente do referido Fundo Previdencial "Ajuste Fundo Previdencial" para o Plano de Gestão Administrativo.

Tendo em vista o Relatório de Fiscalização nº 68/2025/PREVIC, especificamente em atenção a conclusão registrada no item 2.12.2, foi criado o Fundo Previdencial "Operacionalização de repasses ao PGA", cuja finalidade é de registrar os recursos previstos no Regulamento do Plano (artigos 44, 60, 76, 80, 85 e 94) que serão transferidos ao Plano de Gestão Administrativo.

Os recursos que podem ser transferidos para o Plano de Gestão Administrativo são:

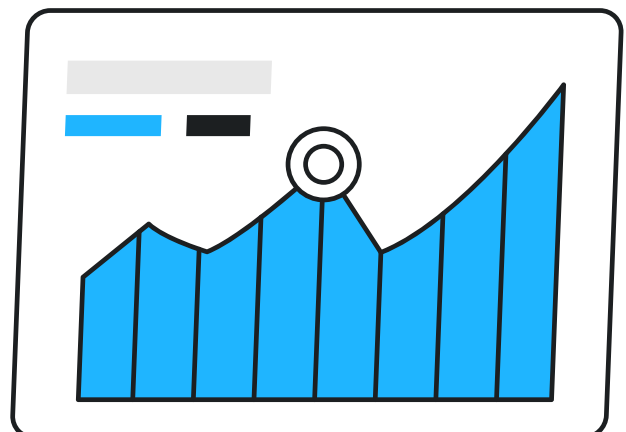
- i. Recursos de espólio de Participantes ou Assistidos não reclamados após 5 anos e atendidas as exigências legais, referente as importâncias não recebidas em vida de créditos vencidos e não prescritos junto ao Plano ALBAPREV, quando da inexistência de beneficiários ou designados inscritos no Plano.
- ii. Recursos de espólio de Participantes não reclamados após 5 anos e atendidas as exigências legais, referente ao Saldo de Conta Individual ou da Conta Individual de Benefício Concedido, quando da inexistência de beneficiários ou designados inscritos no Plano.
- iii. Recursos de espólio de Participantes não reclamados após 5 anos e atendidas as exigências legais, caso na ocorrência de seu falecimento entre a data do protocolo da opção pela Portabilidade e a data da efetiva transferência dos recursos financeiros para o plano receptor, não exista beneficiários ou designados inscritos no Plano para o devido rateio.
- iv. Recursos referentes a eventual saldo remanescente na Subconta Básica do Patrocinador.
- v. Recursos de espólio de Participantes não reclamados após 5 anos e atendidas as exigências legais, caso na ocorrência de seu falecimento entre a data do protocolo da opção pelo Resgate e a data do efetivo pagamento de seu direito acumulado (acrescido de eventuais valores portados de outro plano), não exista beneficiários ou designados inscritos no Plano para o devido rateio.
- vi. Recursos referentes aos valores das prestações que prescreveram após 5 anos e não foram reclamadas.

## b. Fundo Administrativo

O fundo administrativo é correspondente à diferença entre as receitas e as despesas administrativas, acrescidas do retorno dos investimentos, conforme disposto na demonstração do plano de Gestão Administrativa.

## 15. Consolidação das Demonstrações Contábeis (Ajustes e Eliminações)

Em atendimento ao disposto no artigo 188, da Resolução PREVIC N° 23, de 14 de agosto de 2023, as demonstrações contábeis devem ser apresentadas por plano de benefícios e consolidados. A consolidação é efetuada utilizando o balancete auxiliar, anulando os valores a pagar e a receber entre os planos, "Participação do Fundo Administrativo nos planos previdenciais", "Superávit e Déficit Técnico", "Migração entre Planos", "Compensação de Fluxos Previdenciais" e "Participação no Plano de Gestão Administrativa".



31.12.2025

Descrição	Planos		Ajustes e Eliminações		Consolidado
	Plano Alaprev	PGA	Débito	Crédito	
<b>Disponível</b>	<b>66.159,23</b>	<b>34,94</b>	-	-	66.194,17
<b>Realizável</b>	<b>162.154.793,12</b>	<b>6.541.550,89</b>	-	<b>(5.129.332,14)</b>	163.567.011,87
Gestão Previdencial	2.487.615,33	-	-	-	2.487.615,33
Gestão Administrativa	5.130.462,28	1.257.209,24	-	(5.129.332,14)	1.258.339,38
Investimentos	154.536.715,51	5.284.341,65	-	-	159.821.057,16
Imobilizado	-	15.639,33	-	-	15.639,33
<b>Total do Ativo</b>	<b>162.220.952,35</b>	<b>6.557.225,16</b>	-	<b>(5.129.332,14)</b>	<b>163.648.845,37</b>
<b>Exigível Operacional</b>	<b>189.046,13</b>	<b>166.955,49</b>	-	-	<b>356.001,62</b>
Gestão Previdencial	189.046,13	-	-	-	189.046,13
Gestão Administrativa	-	166.955,49	-	-	166.955,49
<b>Exigível Contingencial</b>	-	<b>1.260.937,53</b>	-	-	<b>1.260.937,53</b>
Gestão Administrativa	-	1.260.937,53	-	-	1.260.937,53
<b>Patrimônio Social</b>	<b>162.031.906,22</b>	<b>5.129.332,14</b>	<b>(5.129.332,14)</b>	-	<b>162.031.906,22</b>
Patrimônio de Cobertura	156.902.574,08	-	-	-	156.902.574,08
Fundos	5.129.332,14	5.129.332,14	(5.129.332,14)	-	5.129.332,14
Administrativos	5.129.332,14	5.129.332,14	(5.129.332,14)	-	5.129.332,14
<b>Total do Passivo</b>	<b>162.220.952,35</b>	<b>6.557.225,16</b>	<b>(5.129.332,14)</b>	-	<b>163.648.845,37</b>

31.12.2024

Descrição	Planos		Ajustes e Eliminações Documentos Auxiliares		Consolidado
	Plano Albaprev	PGA	Débito	Crédito	
<b>Disponível</b>	<b>1.997.688,25</b>	<b>3.097,73</b>	-	-	2.000.785,98
<b>Realizável</b>	<b>135.429.701,42</b>	<b>7.865.858,30</b>	-	<b>6.582.086,60</b>	136.713.473,12
Gestão Previdencial	529.344,14	-	-	-	529.344,14
Gestão Administrativa	6.583.216,74	1.135.525,27	-	6.582.086,60	1.136.655,41
Investimentos	128.317.140,54	6.730.333,03	-	-	135.047.473,57
Imobilizado	-	11.131,22	-	-	11.131,22
<b>Total do Ativo</b>	<b>137.427.389,67</b>	<b>7.880.087,25</b>	-	<b>6.582.086,60</b>	<b>138.725.390,32</b>
<b>Exigível Operacional</b>	<b>270.231,70</b>	<b>156.108,65</b>	-	-	<b>426.340,35</b>
Gestão Previdencial	270.231,70	-	-	-	270.231,70
Gestão Administrativa	-	156.108,65	-	-	156.108,65
Exigível Contingencial	-	1.141.892,00	-	-	1.141.892,00
Gestão Administrativa	-	1.141.892,00	-	-	1.141.892,00
<b>Patrimônio Social</b>	<b>137.157.157,97</b>	<b>6.582.086,60</b>	<b>6.582.086,60</b>	-	<b>137.157.157,97</b>
Patrimônio de Cobertura	130.265.615,40	-	-	-	130.265.615,40
Fundos	6.891.542,57	6.582.086,60	6.582.086,60	-	6.891.542,57
Previdencial	309.455,97	-	-	-	309.455,97
Administrativos	6.582.086,60	6.582.086,60	6.582.086,60	-	6.582.086,60
<b>Total do Passivo</b>	<b>137.427.389,67</b>	<b>7.880.087,25</b>	<b>6.582.086,60</b>	-	<b>138.725.390,32</b>

## 16. Alterações Normativas e Impactos Contábeis

Durante o exercício social de 2025, foram implementadas alterações normativas no âmbito das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, as quais apresentados a seguir.

- **Portaria PREVIC Nº 1.071, de 18 de novembro de 2025**

A Portaria PREVIC nº 1.071, publicada em 18 de novembro de 2025, alterou os anexos contábeis I, II e III da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023 e estabeleceu tratamento a ser aplicado às contas contábeis descontinuadas. A norma entra em vigor em janeiro de 2026.

- **Resolução PREVIC Nº 26, de 16 de dezembro de 2025**

A Resolução PREVIC nº 26, publicada em 16 de dezembro de 2025, promoveu ajustes na Resolução PREVIC nº 23/2023, buscando o alinhamento com as

normas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), além de reforçar critérios de transparência e governança. As disposições aplicáveis aos registros contábeis e demonstrações financeiras entram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026.

A administração da entidade vem adotando as medidas administrativas necessárias para assegurar a conformidade com as novas exigências, incluindo a atualização do regulamento do plano de gestão administrativa, das políticas internas e sistemas de controle.

## 17. Eventos Subsequentes

Até a data da apreciação deste documento pela Diretoria Executiva, não havia ocorrência de eventos subsequentes relevantes que houvesse necessidade de divulgação.

**José Aloísio Neves Dorea**

Presidente

CPF 005.417.025-72

**Cleire Busto Guimarães dos Santos**

Técnica em Contabilidade

CRC/SC – 020.670/O-2





**08**

**DELIBERAÇÃO  
DO CONSELHO  
E PARECERES**

---



## MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO COM APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Os membros do Conselho Deliberativo do **ALBAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA**, no cumprimento de suas atribuições estatutárias, depois de terem examinado o Balanço Patrimonial Consolidado – BP, a Demonstração da Mutações do Patrimônio Social – DMPS, a Demonstração da Mutações do ativo Líquido – DMAL por Plano de Benefício Previdencial, a Demonstração do Ativo Líquido – DAL por Plano de Benefício Previdencial, a Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA (consolidada), a Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT, as Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis Consolidadas, o Relatório de Avaliação Atuarial e o Parecer dos Auditores Independentes, e acatando o Parecer do Conselho Fiscal, todos relativos ao exercício de 2025, manifestam a sua opinião de que tais documentos merecem aprovação.

Salvador, 31 de março de 2026.



Adolfo Emanuel Monteiro de Menezes  
Presidente do Conselho Deliberativo

---

ALBAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA  
Av. Primeira, nº 130 – CAB, Salvador / Ba – CEP: 41.745-001

[www.albaprev.com.br](http://www.albaprev.com.br)

Tels: 71 3115 5437 / 3115 7343 / 3115 5365



## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal do **ALBAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA**, no cumprimento de suas atribuições estatutárias, depois de terem examinado o Balanço Patrimonial Consolidado – BP, a Demonstração da Mutaç o do Patrom nio Social – DMPS, a Demonstrac o da Mutaç o do ativo L quido – DMAL por Plano de Benef cio Previdencial, a Demonstrac o do Ativo L quido – DAL por Plano de Benef cio Previdencial, a Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa – DPGA (consolidada), a Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios – DPT, as Notas Explicativas das Demonstraç es Cont beis Consolidadas, o Relat rio de avaliaç o Atuarial e o Parecer dos Auditores Independentes, todos relativos ao exerc cio de 2025, manifestam a sua opini o de que tais documentos merecem aprovaç o.

Salvador, 31 de març o de 2026.

---

Paulo de S  B. C mara  
Presidente do Conselho Fiscal



## Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos

Administradores, Conselheiros, Patrocinadora e Participantes do

**ALBAPREV - Instituto de Previdência Complementar da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia**

Salvador - BA

### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **ALBAPREV - Instituto de Previdência Complementar da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia** (Entidade), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Entidade, aqui denominados de consolidado, por definição da Resolução CNPC nº 29) em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefícios que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas do plano para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do **ALBAPREV - Instituto de Previdência Complementar da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia** e individual por plano de benefícios em 31 de dezembro de 2025 e o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Outros assuntos

#### *Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior*

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outro auditor independente, que emitiu relatório em 14 de março de 2025 com opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis.

### Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.



Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Maringá, 31 de março de 2026.

BEZ Auditores Independentes Ltda.

CRC PR 5.010/O-2

VALDEMIR

BEZ:69315256

972

Valdemir Bez

Contador CRC PR 037.262/O-2

Assinado de forma digital por VALDEMIR  
BEZ:69315256972  
Dados: 2026.03.31  
11:17:46 -03'00'



**(71) 3115 5437**



**[albaprev.com.br](http://albaprev.com.br)**

ELABORADO POR



[CLIQUE AQUI E CONHEÇA NOSSO TRABALHO](#)